

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**AS RELAÇÕES ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ASSOCIAÇÕES DE
CATADORES À LUZ DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS – UM ESTUDO DE CASO**

JÂNIO ALVES BATISTA

CRUZ DAS ALMAS – BAHIA
FEVEREIRO – 2016

JÂNIO ALVES BATISTA

**AS RELAÇÕES ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ASSOCIAÇÕES DE
CATADORES À LUZ DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS – UM ESTUDO DE CASO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB/UFRB) como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Renato Almeida

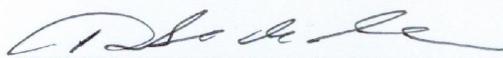
CRUZ DAS ALMAS – BA
FEVEREIRO – 2016

FICHA CATALOGRÁFICA

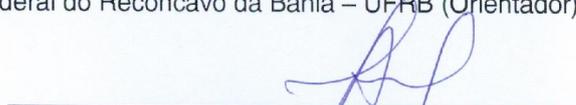
B333r	<p data-bbox="598 1211 805 1234">Batista, Jânio Alves.</p> <p data-bbox="598 1240 1212 1350">As relações entre o Poder Público e as Associações de Catadores à luz da política nacional de resíduos sólidos: um estudo de caso / Jânio Alves Batista. _ Cruz das Almas, BA, 2016.</p> <p data-bbox="635 1357 710 1379">93f.; il.</p> <p data-bbox="635 1413 959 1435">Orientador: Renato de Almeida.</p> <p data-bbox="598 1469 1212 1552">Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas.</p> <p data-bbox="598 1585 1212 1695">1.Política ambiental – Gestão integrada de resíduos sólidos. 2.Cooperativas – Coletores de materiais recicláveis. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. II.Título.</p> <p data-bbox="887 1729 1035 1751">CDD: 363.728</p>
-------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL

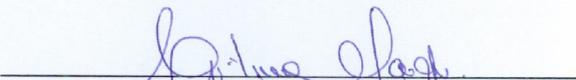
COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE
JÂNIO ALVES BATISTA



Prof. Dr. Renato de Almeida
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Orientador)



Prof. Dr. Edgilson Tavares de Araújo
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB



Profa. Dra. Cristina Maria Dacach Fernandez Marchi
Universidade Católica do Salvador – UCSAL

Dissertação homologada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em
Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social em/...../.....,
conferindo o Grau de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança
Social.

Que eu não perca a vontade de ter grandes amigos, mesmo sabendo que, com as voltas do mundo, eles acabam indo embora de nossas vidas.

Ariano Suassuna

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado, por duas vezes, a possibilidade de experimentar a vida.

Aos meus pais, José Raimundo Batista e Maria de Lourdes Alves Batista, sempre presentes na minha vida, mesmo quando a distância geográfica nos impediu de estarmos juntos.

As minhas irmãs Jane, Jaqueline e Valéria, pela união e pela harmonia, sempre presente em nossas vidas, desde a infância.

A minha avó Dacia (in memoriam) e a minha tia Marluze, sem elas eu não teria tido a oportunidade de sonhar tão alto.

As pessoas que estão mais próximas, não só tenho obrigação de agradecer por dividirem comigo as minhas ansiedades, mas também pedir desculpas pelas ausências e por me tornar repetitivo. Obrigado e desculpas a Itamar, Shirley, Nira, Messias, Cláudio, Sandro e Ademilson;

A Professora Cristina Marchi e Professor José Euclimar Xavier de Menezes, agradeço pelo estímulo e por terem me ouvido, quando precisei.

Aos meus Professores do Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da UFRB, por todos os novos conhecimentos adquiridos.

Aos meus colegas da turma, pelo convívio sempre tão cordial e afetuoso.

Agradeço aos Gestores Municipais de Inhambupe, pelas contribuições para que este trabalho tivesse êxito e, em especial ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Nélio Conceição Costa.

Meus agradecimentos especiais ao Coordenador de Resíduos Sólidos de Inhambupe, Sr. Manoel Basílio, pelo acolhimento e por todas as informações que tanto contribuíram para a elaboração desse trabalho.

À COOCAI, fonte de inspiração para o meu trabalho de pesquisa, tenho muito a agradecer, não só pelo carinho com que me receberam, mas também pelos deliciosos almoços, preparados com tanto zelo e dedicação.

Finalmente, agradeço ao meu orientador Prof. Renato Almeida, por ter me aceitado como seu orientando e pela paciência, durante todos estes meses.

"Nunca presto atenção às coisas, não sei para que diabo quero olhos. Trancado num quarto, sapecando as pestanas em cima de um livro, como sou vaidoso, como sou besta! Caminhei tanto e o que fiz foi mastigar papel impresso. Idiota. Podia estar ali a distrair-me com a fita. Depois finda a projeção, instruir-me vendo as caras. Sou uma besta. Quando a realidade me entra pelos olhos, o meu pequeno mundo desaba. "

Graciliano Ramos

RESUMO

Um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em ações de gestão compartilhada dos resíduos sólidos. Para tanto, a PNRS estimula a criação de cooperativas e outras formas de associações. Foram observadas, à luz da PNRS, as relações entre a administração pública de Inhambupe (BA) e os associados da COOCAI - Associação dos Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe, fundada em 2013 com apoio da municipalidade. Atualmente, a COOCAI agrega 12 cooperados e o perfil socioeconômico revelou predomínio de mulheres e faixa etária entre 40-50 anos. A COOCAI possui sede própria, mas o galpão não dispõe de energia elétrica, impondo limitantes logísticos e comerciais aos cooperados, que recolhem apenas 100 kg/dia de material reciclável. Foram entrevistados gestores municipais que ocupam posição estratégica frente ao objeto da pesquisa. A municipalidade possui dados imprecisos e muitos gestores não acreditam na efetiva participação dos catadores no processo de gestão. Constatou-se que alguns gestores possuem total desconhecimento da PNRS e a falta de articulação entre as diferentes secretarias também foi evidente. A análise revela que a falta de conhecimento dos desdobramentos da PNRS e a ineficiência de ações isoladas refletem o desamparo estrutural da COOCAI. Esse cenário pessimista sugere improvável avanço da gestão de resíduos sólidos em Inhambupe, até que ocorra mudança de postura dos gestores públicos e maior organização cooperativa.

Palavras-chave: Gestão de Resíduos Sólidos, Empreendimentos de Economia Solidária, Inclusão Social.

ABSTRACT

One of the objectives of the National Solid Waste Management Policy - 'Política Nacional de Resíduos Sólidos' (PNRS) is the integration of collectors of reusable and recyclable materials sharing management of the solid waste. In order to accomplish that, the PNRS encourages the development of cooperatives and other systems of associations.

Under the PNRS, the relationship between the public administration in Inhambupe (BA) and the associates of a local cooperative (COOCAI- The Reusable and Recyclable Material Collectors Association - 'Associação dos Catadores de Material Reutilizavel and Reciclavel' of Inhambupe), created in 2013 and supported by the municipality, was studied. Currently, the COOCAI has 12 members, and the socioeconomic profile revealed a majority of women, between 40-50 years of age. The COOCAI has its own headquarters, but the building does not have electrical power, resulting in limitation of the commercial logistic for the members, so they are able to collect only 100kg/day of recyclable material. Municipal Managers, who have strategic role in the research objective, were interviewed. The municipality has inaccurate statistics, and many managers don't believe in an effective participation of the collectors at the management process. Furthermore, it was found that some managers have no knowledge of the PNRS, and the lack of communication between the different agencies was evident. Overall this analysis reveals that the lack of knowledge of the developments of the PNRS, and the inefficiency of the isolated actions result in the COOCAI structural vulnerability. This pessimistic scenario suggests uncertain development of solid waste management in Inhambupe, until changes inapproach of the public managers, and a big cooperative organization takes place.

Keywords: Management of the Solid Waste, Social Economy Enterprises, Social Inclusion.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Total de Catadores por Estado do Nordeste, registrados pelo último censo demográfico (2010)	21
Figura 2. Poluição do ar, do solo e das águas e a poluição visual	42
Figura 3. Mapa dos lixões no Brasil	43
Figura 4. Alternativas de destinação do lixo, nos estados do Nordeste	44
Figura 5. Localização Geográfica do Município de Inhambupe.....	46
Figura 6. Início da formação da COOCAI.....	50
Figura 7. Galpão cedido pela prefeitura para a COOCAI.....	50
Figura 8. Fachada do prédio onde funciona a sede da COOCAI.....	52
Figura 9. Reunião com os associados da COOCAI, em agosto/2015.....	60
Figura 10. Vista Frontal da Sede COOCA	62
Figura 11. Associado em trabalho diário de Catação	64
Figura 12. Associadas da COOCAI nas ruas de Inhambupe	64
Figura 13. Reunião com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	69
Figura 14. Reunião com a Assessoria de Comunicação	70
Figura 15. Reunião com a Secretaria de Infraestrutura	70
Figura 16. Foto atual do Lixão de Inhambupe I	72
Figura 17. Foto atual do Lixão de Inhambupe II.....	73
Figura 18. Situação da ASCAMAR antes das ações públicas	81
Figura 19. Galpão construído com recursos do projeto com o Banco Mundial – ASCAMAR	81
Figura 20. Veículo adquirido com recursos do Projeto com o Banco Mundial ASCAMAR	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Avanços na Legislação Brasileira em defesa dos catadores de materiais recicláveis	20
Quadro 2. Planos de Resíduos Sólidos.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Perfil dos Associados da COOCAI	58
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

ASCAMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Bonito de Santa Fé-

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

COOCAI – Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe.

CORAL - Cooperativa de Material Reciclável de *Alagoinhas*

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EPI'S –Equipamentos de Proteção Individual.

FUNASA –Fundação Nacional de Sa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais-

PEA – População Economicamente Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PT – Partido dos Trabalhadores

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

SEAGRI – Secretaria de Agricultura

SEAGRIMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNISOL - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

URBIS – **Habitação e Urbanização da Bahia S/A**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1- BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CATADOR E SUA OCUPAÇÃO	18
2 - POLÍTICAS PÚBLICAS E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23
2.1 – EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	25
2.2 – RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS.	27
3- A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI Nº 12.305/10	32
3.1- OS PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	37
3.2 – O FIM DOS LIXÕES	41
4 METODOLOGIA	47
4.1 APRESENTAÇÃO DO AMBIENTE <i>LOCUS</i> DA PESQUISA	47
4.1.1 O Município de Inhambupe	47
4.1.2 COOCAI – Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe – Bahia	49
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	54
4.3 ESTUDO DE CASO	54
4.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS	55
5- RESULTADOS E DISCUSSÕES	57
5.1- PERFIL DOS ASSOCIADOS DA COOCAI	57
5.2 – ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO	61
5.3 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INHAMBUPE	69
6- RECOMENDAÇÕES	78
7- CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE	88

INTRODUÇÃO

Antes mesmo de iniciar o Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, já existia uma curiosidade em saber como são percebidas as Políticas Públicas pelos gestores municipais. A necessidade de conhecer de perto os entraves existentes nas ações públicas e, em especial, as relacionadas com as organizações de catadores e o poder público, a partir da institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), trouxe à tona uma série de questões que só poderiam ser respondidas pela observação direta, junto aos atores responsáveis por estas relações. Dessa forma, foram feitas algumas pesquisas anteriores para identificar os municípios no Estado da Bahia que já possuíam ações públicas, voltadas à integração das cooperativas e associações de catadores na gestão de resíduos sólidos.

Em princípio, foi identificado o município de Alagoinhas como um caso de sucesso, envolvendo a Prefeitura Municipal e a contratação da CORAL – Cooperativa de Material Reciclável de Alagoinhas, pelos serviços prestados à comunidade. Aparentemente seria o cenário ideal para observar as relações entre o poder público e a associação de catadores, na busca pela melhoria nas condições socioeconômicas, através de ações que proporcionassem o desenvolvimento das atividades da cooperativa, garantindo maior renda e, conseqüentemente, empoderamento aos cooperados.

No entanto, Alagoinhas não foi, na prática, exatamente o que era propagado na mídia. Foi observado, após algumas visitas àquele município, que já não mais existia uma relação tão próxima entre a Prefeitura e a Cooperativa; além do mais, o acesso, seja aos gestores públicos do município, seja à CORAL, não avançou como esperado.

Pesquisando municípios, na mesma região, que tivessem em processo avançado de parceria com organizações de catadores, foi identificado o município de Inhambupe-BA que, embora não tivesse ainda um contrato firmado entre a prefeitura e a associação de catadores, já iniciava ações alinhadas à PNRS, o que não iria alterar o objeto de pesquisa.

Assim, foram iniciados os primeiros contatos com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAGRIMA, responsável por estimular a formação da Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe – COOCAI e com representantes da própria associação.

Após alguns meses visitando o município de Inhambupe, a convivência com os associados e com alguns representantes do poder público local foi de grande importância para elaborar esse trabalho e compreender o processo de criação da COOCAI- além dos desafios atuais de manutenção e fortalecimento da mesma.

A administração pública municipal tem a responsabilidade de gerenciar os resíduos sólidos, desde a sua coleta até a sua disposição final, que deve ser ambientalmente segura. No entanto, ainda há quase 3000 lixões no Brasil e a Bahia é o Estado que apresenta menor número de municípios com tratamento adequado dos resíduos sólidos. Ainda temos 360 municípios que utilizam os lixões a céu aberto e apenas 57 possuem aterros sanitários apropriados. O município de Inhambupe, locus da pesquisa, está inserido nos 360 municípios que não possuem destinação adequada ao lixo (ABRELPE, 2013).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 02 de agosto de 2010, através da Lei 12.305 e regulamentada através do Decreto 7.404 de 23 de dezembro do mesmo ano, dispõe sobre a adequada gestão dos resíduos sólidos e, diante da exigência legal, prefeituras devem buscar novos modelos de limpeza urbana com inserção das associações e cooperativas de catadores como prestadoras de serviço, **remuneradas pelo poder público** para a realização de diferentes tarefas – desde a separação dos materiais em centros de triagem até a coleta nas moradias. Para que ocorra esta parceria, a PNRS estabelece a possibilidade de contratação direta de associações e cooperativas, sem licitação.

É com este foco que esta pesquisa observou as implicações e os entraves relacionados com a inserção dos catadores nos planos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos, especificamente no município de Inhambupe-BA. Neste sentido, foram identificadas algumas ações desenvolvidas por parte dos gestores públicos, assim como pelos catadores na busca da integração entre a COOCAI – Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe-BA e o Poder Público.

Atualmente existem em torno de um milhão de catadores no Brasil, mas os associados e cooperados representam uma pequena parte. A maioria tem trabalho autônomo, ainda dependente de intermediários para a venda dos materiais recicláveis. Para que a lei seja cumprida, a atual produção das associações e cooperativas precisará ser redimensionada e as centrais para triagem dos resíduos deverão ser criadas em muitos dos mais de cinco mil municípios brasileiros.

Entretanto, é preciso considerar o contexto já institucionalizado de vulnerabilidade, precariedade e fragilidade das condições de trabalho dos catadores. Assim, diante da emergente institucionalização da PNRS, e de modo a não reproduzir o efeito perverso da exclusão e da exploração desse segmento de trabalhadores torna-se importante delinear políticas que articulem aspectos sociais (saúde, segurança do trabalho, autogestão, cidadania, inclusão entre outras), econômicos (geração de renda, redução de custos, mercado entre outros) e técnico-ambientais (qualidade, eficiência entre outras). O objetivo deve tornar a atividade de catação mais digna e com menos riscos e, ao mesmo tempo, garantir a geração de renda e riqueza, fazendo a inclusão social desse segmento importante de trabalhadores.

Diante do exposto, o problema central da pesquisa está fundamentado na seguinte questão: Existem articulações entre as ações desenvolvidas pelo poder público e pela associação de catadores de Inhambupe que possam promover a inclusão social dos associados, em consonância com a PNRS?

O estudo teve como objetivo geral: Identificar a atual situação dos catadores de resíduos sólidos em Inhambupe-BA e apresentar sugestões de ações conjuntas, entre o poder público e a COOCAI - Associação dos Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe que possam melhorar as condições socioeconômicas dos catadores de materiais recicláveis. Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos: 1) Traçar um perfil dos associados da COOCAI – Associação dos Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe; 2) Identificar, através da pesquisa de campo, a forma como se dá a atuação dos gestores públicos junto as políticas públicas inclusivas, em especial a PNRS; 3) Propor algumas intervenções para melhoria nas condições de trabalho dos associados e, conseqüentemente, tornar mais eficiente a produção do material

reciclável para comercialização; 4) Apresentar, em forma de proposta, um curso de capacitação para os associados da COOCAI, em parceria com a UFRB.

Além dessa introdução, a apresentação da pesquisa tem a seguinte estrutura: o primeiro capítulo traça um panorama sobre a construção social do catador e a sua importância no processo de gestão compartilhada de resíduos sólidos.

O segundo capítulo traz um enfoque conceitual sobre Políticas Públicas e, em especial, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com foco na gestão dos resíduos sólidos. São apresentadas duas sessões: na primeira sessão é introduzido o conceito dos empreendimentos solidários e a importância desses empreendimentos nas políticas inclusivas. A segunda sessão busca analisar a importância do Poder Público, diante das políticas inclusivas e a necessidade de os gestores públicos estarem alinhados às proposições dessas políticas.

No terceiro capítulo encontram-se os princípios fundamentais da PNRS e seus principais desdobramentos. Duas abordagens foram destacadas nesse capítulo: os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e o fim dos lixões.

A Metodologia, utilizada na execução da pesquisa, tem o seu desenho mostrado no quarto capítulo que está subdividido em quatro sessões: a primeira apresenta o ambiente onde a pesquisa foi desenvolvida e as três últimas sessões trazem a caracterização da pesquisa e os procedimentos adotados na coleta e análise dos dados.

No quinto capítulo são apresentados os resultados e discussões, em torno dos atores envolvidos na pesquisa e uma análise sobre o cenário atual. O capítulo está subdividido em três sessões. As duas primeiras estão voltadas para análise dos associados e da associação e, a última sessão, traz aspectos da administração pública de Inhambupe.

O sexto capítulo, nas recomendações, são apresentadas sugestões para melhoria nas condições de trabalho da COCAI, assim como para os gestores envolvidos na gestão de resíduos sólidos no município de Inhambupe.

Finalmente o sétimo capítulo ficou reservado para as considerações finais sobre a pesquisa.

1- BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CATADOR E SUA OCUPAÇÃO

A ocupação de catador de material reciclável, mais conhecida pela sociedade como “catador de lixo”, foi regulamentada pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, apenas em 2002 e caracterizou este profissional como sendo aquele que cata, seleciona e vende materiais como: papel, papelão, vidro, materiais ferrosos e não ferrosos, assim como outros resíduos reaproveitáveis. Muito embora esta classificação seja recente, sabe-se que a atividade de catação é muito antiga.

Por se tratar de uma pesquisa realizada em território brasileiro, especificamente no interior da Bahia, o interesse foi buscar o conhecimento sobre a trajetória nacional dos catadores e, com isso, entender a dinâmica dessa atividade.

O modelo de colonização adotado no Brasil contribuiu de forma decisiva para a formação da desigualdade social que se arrasta até os dias de hoje. Embora rico em recursos naturais, nunca houve políticas efetivamente voltadas à inserção social que pudessem resgatar a população marginalizada, remanescentes daqueles que foram explorados e abandonados há séculos, como os descendentes de escravos e índios e os imigrantes europeus, trazidos para o desenvolvimento da agricultura nacional e que nem sempre encontraram condições favoráveis à produção. Com isso, abandonados à própria sorte, populações inteiras migraram para as cidades e, sem a devida capacitação para as atividades oferecidas pelos centros urbanos, acabaram por criar bolsões de pobreza na periferia.

Esta situação se agravou décadas após décadas e hoje o que vivenciamos é uma elevada desigualdade social, proveniente de um processo histórico de exclusão socioeconômica.

Diante da situação de pobreza e falta de acesso ao mercado de trabalho, a camada menos favorecida da população buscou alternativas que assegurassem uma renda mínima ou, simplesmente, a sobrevivência. Entre estas alternativas, surge a atividade de catação, a princípio com a figura do garrafeira e, com o passar do tempo e a crescente industrialização, como trabalhador informal que coleta

grande quantidade de materiais recicláveis nos centros urbanos e revendem a intermediários.

No Brasil, desde a década de 80, foram intensificadas as criações de associações e cooperativas de catadores, muitas vezes por iniciativa dos próprios catadores, outras vezes por organismos não governamentais e até mesmo pelo poder público. Ao se organizarem, estes trabalhadores buscam, dentre outras perspectivas, a melhoria nas condições de trabalho e da qualidade de vida, comercialização de maior volume de material reciclável, mobilização e sensibilização da sociedade sobre a realidade dos catadores, bem como para a necessidade da preservação ambiental e a contratação das associações e cooperativas pelo poder público, como forma de integrá-los ao processo de gestão dos resíduos sólidos.

[...] os catadores se encontram em uma situação paradoxal: elo fundamental na concretização da cadeia econômica da reciclagem, deixam, muitas vezes, de ter acesso aos próprios produtos criados por ela; vistos, muitas vezes, pela população sob o estigma da sujeira, se representam como os que educam as pessoas a não jogarem o lixo na rua; tratados, historicamente, pelo poder público como marginais, chegando, inclusive, a serem alvo de ações repressoras [...], vêm sendo, recentemente, considerados por várias instâncias das esferas governamentais como os mais aptos para exercer o papel de conscientizadores, junto à sociedade, das questões ambientais; apesar do histórico estrutural de *exclusão* e marginalização, expresso, ainda, por ações de prefeituras municipais que não os veem como parceiros, [...] vêm sendo alvo, também, de tentativas de *inclusão* por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos e de várias ações efetuadas por agentes do Poder Executivo. É, então, sempre entre os signos de uma exclusão explícita e de uma inclusão indireta ou incipiente que os catadores se situam na sociedade. (Magalhães, 2013, p.265)

Em meados de 1999, surgiu o Movimento Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR), no 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, mas apenas em 2001, com o 1º Congresso Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis, em Brasília, teve efetivada a sua fundação. Porém, mesmo antes do Congresso, o movimento já estimulava os catadores na luta por seus direitos, em várias regiões do Brasil.

Em 2003, em Caxias do Sul, aconteceu o 1º Congresso Latino-americano de Catadores e o MNCR, naquela ocasião, já demonstrava a sua força, com articulações em muitas regiões do Brasil e algumas conquistas já alcançadas.

O marco histórico do MNCR aconteceu em 2006, quando foi realizada uma grande marcha nacional dos catadores até Brasília. Naquele momento, foram entregues às autoridades uma série de reivindicações, motivando discussões em todos os níveis da sociedade, sobre a importância dos catadores e a luta constante por melhores condições de trabalho e cidadania.

No entanto, embora reconhecido como um trabalho de relevância social, estes trabalhadores além da precariedade laboral, padecem de uma série de preconceitos, advindos da própria natureza das suas atividades, o que nos remete à manipulação daquilo que é sujo, do substrato descartado pela sociedade e que comumente chamamos de lixo.

Nesse sentido, torna-se paradoxal a situação enfrentada por esses trabalhadores. Se por um lado, os catadores são responsáveis pela transformação do lixo em produto de valor à grande indústria, o que lhes confere a importância de agentes relevantes no processo de gestão dos resíduos sólidos, por outro lado, esses mesmos trabalhadores são renegados a uma vida indigna, não só ocasionada pela precariedade na formação profissional e capacitação, mas também pela exclusão no mercado de consumo e na dinâmica das relações sociais. Segundo Medeiros e Macedo (2006), essa dura realidade que caracteriza as condições de trabalho do catador se insere na percepção de “exclusão por inclusão”, na qual o catador é incluído socialmente pelo trabalho, mas excluído pela atividade que desempenha.

Esta situação de ambiguidade tornou o catador um ser invisível historicamente, tanto aos olhos da sociedade, quanto do poder público, e acabou levando estes trabalhadores a uma situação de isolamento em áreas pobres que contam com pouca ou nenhuma estrutura de serviços públicos.

Embora sejam observadas muitas conquistas, principalmente respaldadas pela instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010), o MNCR ainda luta para o cumprimento efetivo das diretrizes recomendadas pela PNRS e, entre as principais propostas defendidas pelo movimento, estão: a participação efetiva dos catadores nos programas de coleta seletiva dos municípios; o fortalecimento das cooperativas e associações; a eliminação e proibição de usinas de incineração de resíduos; a implantação de programas de logística reversa de embalagens;

investimentos públicos em programas de educação ambiental e a capacitação dos catadores.

O Quadro 1, abaixo, mostra a evolução na legislação brasileira, conquistada através da luta dos catadores, principalmente através do MNCR

Quadro 1

Avanços na Legislação Brasileira em defesa dos catadores de materiais recicláveis.

Ano	Legislação	Descrição
2002	CBO número 5192-05	Reconhecimento da categoria profissional de Catador de Material Reciclável.
2003	Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2003	Criação do CIISC.
2006	Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006	Instituição da Coleta Seletiva Solidária, com destinação dos materiais recicláveis para os Catadores.
2007	Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007	Permissão da contratação de Cooperativas de Catadores pelo poder público municipal com dispensa de licitação para coleta de resíduos sólidos nos municípios.
2009	Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007 Plano Nacional de Mudanças Climáticas, de 29 de dezembro de 2009.	Regulamentação no âmbito da Administração Pública Federal do reaproveitamento, movimentação e alienação de material. Metas voluntárias de aumento da reciclagem para 20% do total de resíduos sólidos produzidos até 2015.
2010	Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública direta, autárquica ou fundacional.
	Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010.	Instituição da PNRS que reconhece o Catador por meio da gestão integrada de resíduos.
	Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos – PSAU (2010).	Proposição da criação de um programa de pagamento por serviços realizado pelos Catadores na coleta seletiva urbana.

Fonte: MNCR - 2011

Segundo o último censo demográfico do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010) o Nordeste possuía 30,6% de todos os catadores e catadoras do Brasil, estando a Bahia com o maior contingente da região, com 34.107 trabalhadores.

Juntos, Bahia, Pernambuco e Ceará concentram 63,0% desses trabalhadores na região. Sergipe e Piauí são os que apresentaram o menor número de pessoas que declararam trabalhar como catador(a), com 4.081 e 4.728, respectivamente, conforme mostra a Figura 1, a seguir.

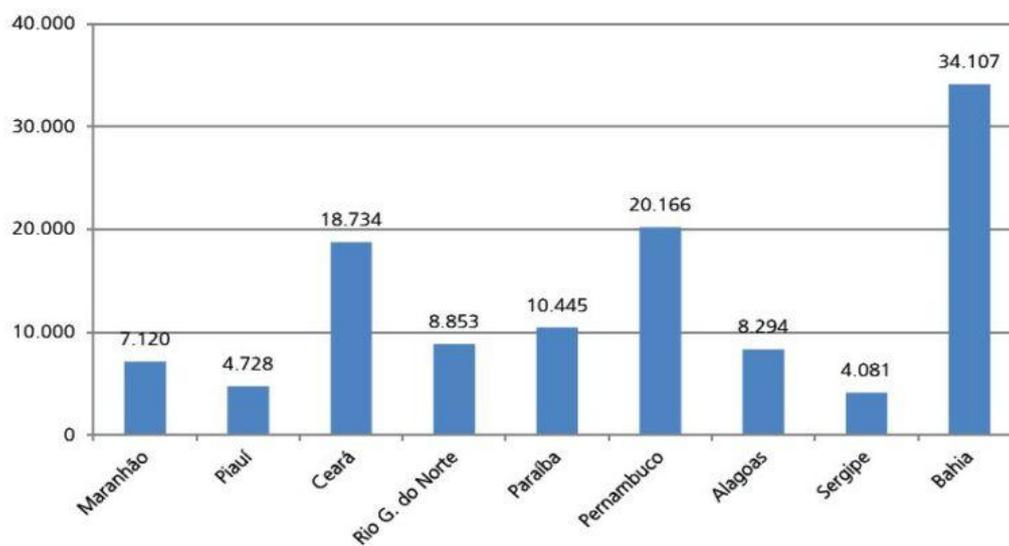


Figura 1. Total de Catadores por Estado do Nordeste, registrados pelo último censo demográfico (2010)

Fonte: Censo Demográfico 2010/IBGE

2 - POLÍTICAS PÚBLICAS E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Historicamente, a política pública transforma-se em área de interesse de estudo entre os anos 60 e 70, a partir dos trabalhos pioneiros de Daniel Lerner e Harold Lasswell, como subcampo da Ciência Política.

Dentre inúmeras definições sobre o que vem a ser política pública, é consenso para a maioria dos teóricos que política pública é uma série de decisões e nunca uma decisão isolada. Segundo Rua (2009, p.20) “embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública”.

No que se refere ao protagonismo da política pública, alguns teóricos defendem uma abordagem estadocêntrica ou estatista, já outros defendem uma abordagem multicêntrica ou policêntrica.

Na abordagem estadocêntrica, a política pública é emanada pelo Estado, dentro do aparato institucional e legal do Estado, embora as iniciativas e decisões tenham diversas origens. Para Secchi (2010), a abordagem estadocêntrica admite que atores não estatais tenham influência no processo de elaboração de políticas públicas, mas não lhes conferem o privilégio de estabelecer e liderar o processo.

Segundo Rua (2009), mesmo que uma ação da sociedade trate de um problema público, tem-se aí uma ação privada de interesse público.

Já a abordagem policêntrica percebe a política pública como não condicionada, nem subordinada ao poder do Estado. Em vez de focalizar no protagonismo do Estado na produção das políticas públicas, ela enfatiza a capacidade de atuação pluralista dos atores sociais. Para Heidemann e Salm (2009, p.31):

A perspectiva de política pública vai além da perspectiva de políticas governamentais, na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política, isto é, a promover políticas públicas.

Embora seja uma discussão relevante para o entendimento das políticas públicas, não é de interesse, para este trabalho, esmiuçar as contradições das duas abordagens, uma vez que não representam o foco da pesquisa. É mister reconhecer, como afirma Secchi (2013): o que define se uma política é pública ou

não pública é a sua intenção de responder a um problema público e não se o tomador da decisão tem personalidade jurídica estatal ou não estatal.

Nessa perspectiva, Secchi defende que, independentemente do nível de operacionalização, diretrizes estratégicas ou operacionais, o conceito de política pública está relacionado à tentativa de enfrentamento de um problema público (SECCHI, 2013).

Dessa forma, a PNRS vem em encontro à visão de Secchi, pois encontra no seu arcabouço, proposições que atendem as perspectivas de soluções para problemas públicos, seja na gestão compartilhada dos resíduos sólidos, seja na geração de emprego e renda para os catadores de material reciclável.

Embora a PNRS seja a política pública diretamente ligada ao objeto de investigação desse trabalho, esta não é a única política ambiental e, conseqüentemente, voltada à gestão de resíduos sólidos. O Brasil, antes da PNRS, já possuía a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB (instituída em 2007), além de uma infinidade de Leis, decretos e políticas estaduais e municipais que direta ou indiretamente traz consigo a preocupação com a geração e a gestão de resíduos.

No seu artigo 5º, a PNRS integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela Lei nº 11.445, de 2007.

Oliveira e Bucci (2002, apud Takenaka, 2008) afirmam que a solução dos problemas que envolvem a geração, coleta e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, depende da criação de “políticas públicas” específicas.

Mesmo a constituição de 1988 não abordando temas específicos, como resíduos sólidos urbanos, no seu artigo 23, inciso VI, é atribuído aos municípios a competência, em comum com a União e os Estados, à proteção ambiental e combate à poluição, em qualquer de suas formas.

Sendo assim, cabe, portanto, aos municípios a responsabilidade de implantar políticas públicas voltadas à gestão dos resíduos sólidos que estejam alinhadas às proposições da PNRS.

2.1 – EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

No século XX foram observadas muitas transformações na esfera do trabalho. Novos arranjos, com modelos mais flexíveis de produção, com vistas à maximização do lucro e, por conseguinte, o aumento da produtividade.

Com isso, muitos postos de trabalho foram extintos, desencadeando o aumento do desemprego. Àqueles que não conseguiram adaptação ao novo modelo e, conseqüentemente, ficaram fora do mercado formal de trabalho, restou, como uma das alternativas para garantir a sobrevivência, a organização de trabalhadoras e trabalhadores de forma coletiva. Para alguns autores (LEITE, 2009; SINGER, 2002, 2003, entre outros), a falta de um emprego formal foi um dos principais fatores que impulsionou a organização de trabalhadores em empreendimentos de economia solidária.

Embora sem conceito fechado, uma vez que não há consenso ou definição única para esta forma de organização, Singer (2002), assim define economia solidária:

[...] modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda. (SINGER, 2002, p.10)

No final dos anos 90 e início dos anos 2000, a partir de algumas experiências de sucesso, os empreendimentos de economia solidária ganham visibilidade e passam a fazer parte em programas de governo locais, como alternativas ao desemprego, ganhando espaços como política pública (BARBOSA, 2008).

Por questões históricas, as cooperativas passaram a representar os modelos mais conhecidos de empreendedorismo de economia solidária, no entanto, existem outras formas, tais como associações, grupos informais e empresas coletivas. O que mais importa num empreendimento solidário não é a sua formalização jurídica, mas sim os seus princípios estruturais, baseados na autogestão, democracia, solidariedade e cooperação.

Não podemos imaginar os empreendimentos solidários como inimigos do mercado capitalista e, ingenuamente, imaginar que este possa ser extinto. Devemos, pois, enxergar a economia solidária como uma proposta de modo de produção onde cada empreendimento autenticamente solidário pode ser um componente importante para um processo de transformação social.

Muito além do aspecto de geração de trabalho e renda, os empreendimentos de economia solidária trazem a possibilidade de reconstituição do pertencimento social, a possibilidade de participação efetiva e a recuperação do sentido de coletividade. Destaca-se que:

O econômico como projeto e atividade passa a ser suporte de algo mais essencial, que é a participação efetiva, o exercício de uma solidariedade pública, o engajamento expressivo e a recriação do laço social. Nesse cenário, o que se coloca é a capacidade de cada um torna-se ator e contribuir para a produção de um bem e de um sentido comum (KEMP, 2008, p.32)

Nesse sentido, para as pessoas que estão à margem da sociedade, como é o caso dos catadores de resíduos sólidos, a participação em um empreendimento de economia solidária pode resgatar a autoestima e a capacidade de formação de uma identidade política.

Há, no entanto, muito desconhecimento sobre os empreendimentos solidários, tanto por parte da sociedade quanto para os gestores públicos, o que de certa forma distancia o poder público destes grupos organizados. Embora seja encontrada vasta literatura a respeito dos empreendimentos solidários, em que muitos autores, nacionais e internacionais, discutem a história e as perspectivas de inserção destes empreendimentos num mercado de pensamento histórico capitalista, pouco ou quase nunca são encontradas discussões críticas sobre a falta de conhecimento e, conseqüentemente o descrédito dos gestores públicos na pactuação de parcerias com os empreendimentos de economia solidária. Segundo Farid (2007):

[...] na atualidade nossa capacidade de inclusão social dos trabalhadores desempregados é muito menor que o ritmo de crescimento da exclusão social. Faltam recursos financeiros, faltam quadros técnicos e políticos, além de uma clara compreensão sobre quais as reais possibilidades que uma economia solidária, inserida em uma economia capitalista, pode oferecer enquanto uma alternativa para o desemprego e a exclusão. (2007, p.64)

Torna-se necessário, portanto, que os gestores públicos conheçam a importância desses novos arranjos produtivos que, para além da geração de trabalho e renda, propiciam o fortalecimento da cidadania e de transformação social. Então:

[...] a sustentabilidade dos empreendimentos associativos não é um problema estritamente econômico nem se equaciona no curto prazo, mas pressupõe ações políticas comprometidas com um processo de transformação social. O que está em jogo não são ações pontuais e localizadas, compensatórias, filantrópicas, caritativas, ou de empresas denominadas socialmente responsáveis, mas intervenções públicas que, através do fortalecimento da cidadania, imponham direitos sociais como princípios reguladores da economia. (Kraychete, 2007, p.33)

Nesse contexto, estão inseridos os grupos associativos de catadores de resíduos sólidos e é imperativo, portanto, ações públicas que possam garantir os princípios norteadores destes empreendimentos, para que estes não se tornem apenas operários terceirizados da indústria da reciclagem.

2.2 – RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o município passou a ser um ente federativo autônomo, dotado de competências próprias, independência administrativa, legislativa e financeira e, em particular, com a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local; complementar a legislação federal e a estadual e, ainda, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local de caráter essencial (Artigo 30 incisos I, II e V), daí derivando a interpretação de que o município é, portanto, o detentor da titularidade dos serviços de limpeza urbana e toda a gestão e manejo e dos resíduos sólidos, desde a coleta até a sua destinação final.

No que tange às novas responsabilidades, a Constituição de 1988, tornou o Município o ente responsável pela política urbana, num contexto marcado pela ampliação dos direitos sociais e pela execução descentralizada das políticas sociais, ampliando as atribuições dos governos municipais. No entanto, a limitação da autonomia financeira dos municípios, aliada às novas responsabilidades

assumidas pelas prefeituras, fizeram com que os municípios se organizassem, no intuito de defender os seus interesses.

Seguindo o processo de descentralização das ações do Estado, presente desde a Constituição de 1988, a Reforma do Estado chega nos anos 90 com promessas de tornar o serviço público mais eficiente e solucionar a crise fiscal do Estado. Tendo como base o modelo adotado por outros países, principalmente o Reino Unido e Estados Unidos, a reforma gerencial brasileira tem como marco oficial a publicação do Plano Diretor da Reforma do Estado, em 1995. O principal expoente para a implantação da reforma foi o então Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira¹. Para Bresser:

A Reforma do Estado nos anos 90 é uma reforma que pressupõe cidadãos e para eles está voltada. Cidadãos menos protegidos ou tutelados pelo Estado, porém mais livres, na medida em que o Estado que reduz sua face paternalista, torna-se ele próprio competitivo, e, assim, requer cidadãos mais maduros politicamente. Cidadãos talvez mais individualistas porque mais conscientes dos seus direitos individuais, mas também mais solidários, embora isto possa parecer contraditório, porque mais aptos à ação coletiva e, portanto, mais dispostos a se organizar em instituições de interesse público ou de proteção de interesses diretos do próprio grupo (BRESSER, 1997, p.57).

No entanto, há severas críticas ao modelo de reforma proposto. Segundo Dain e Soares (1998), os documentos que dão representatividade ao programa de reforma do Estado possuem uma conotação puramente administrativa e desviam da proposição real de preocupação com padrão de financiamento do Estado e a sua capacidade de minimizar as profundas desigualdades sociais e econômicas do país, através de políticas públicas de distribuição de renda.

Na realidade, a reforma implantada na década de 90, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi pautada por um projeto neoliberal, caracterizado pelas privatizações de bens públicos e redução do papel do Estado.

Durante os dois mandatos do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), foi intensificado o fortalecimento institucional da União, responsável pela formulação das políticas públicas sociais, porém, paralelo a isso, foram parcialmente atendidas as reivindicações dos municípios, elevando o valor das transferências intergovernamentais. E, embora respeitando a autonomia política

¹ Bresser Pereira foi ministro do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado durante os anos de 1995 e 1998 – período de existência deste ministério

dos Estados e Municípios, a União passou a ter maior controle sobre as políticas públicas sociais.

Embora com autonomia para acatar ou não às políticas públicas sociais, os municípios aderiram às políticas, como forma de receber fundos vinculados à estas.

No caso específico da PNRS, embora caracterizada como política de meio ambiente, o viés social possui relevante importância ao contemplar as organizações de catadores de materiais recicláveis na sua instrumentalização, de forma a possibilitar a inclusão social desses grupos por meio do trabalho e da geração de renda.

Há, no entanto, que se questionar se, de fato, os gestores municipais percebem a responsabilidade pela elaboração de políticas locais que sejam capazes de atender as necessidades que envolvam a vida social dos catadores e de suas famílias.

Segundo Lopes (2013):

Reconhecer, incluir e ordenar a atuação desses catadores é papel do poder público municipal, que o exerce ao organizar seus sistemas de gestão urbana. Envolver esses catadores em um sistema de coleta seletiva de lixo pode proporcionar a regulamentação desse sistema paralelo de reciclagem, bem como a melhoria das condições sanitárias como um todo, diminuindo consideravelmente a disposição irregular dos resíduos nos municípios. (LOPES, 2013, p.182)

Por outro lado, muito embora a PNRS possua instrumentos indutores de inclusão social, através da melhoria nas condições de trabalho e renda dos catadores de material reciclável, poucos efeitos refletirão nestes grupos organizados, uma vez que estes não possuem condições operacionais, de logística, financeiras e de infraestrutura que os permitam assumir todas as responsabilidades que a PNRS lhes atribui.

Para Lopes (2012 apud GARCIA, 2014):

[...] as políticas públicas de inserção dos catadores devem abranger duas dimensões. A primeira, segundo a autora, consistiria no reconhecimento dos catadores pelo Poder Público na coleta seletiva, o que se daria através da contraprestação pelo serviço de coleta prestado, ou ainda, a efetivação da contratação do catador para a realização de tal tarefa.

A outra dimensão estaria relacionada às políticas públicas que incidem na própria cadeia produtiva. Neste ponto, o que se destaca para fins de interferência do gestor municipal seriam as dificuldades encontradas na coordenação entre os agentes econômicos das cadeias produtivas. A

ausência de regras e mecanismos que estabeleçam um vínculo de produção entre catador e empresa facilita a atuação dos chamados atravessadores ou “sucateiros” que interferem de modo negativo no sustento dos catadores. Daí porque necessária a atuação do Poder Público, através de políticas públicas inclusivas que busquem integrar e coordenar os diversos setores econômicos na direção da efetiva inclusão dos catadores na cadeia. (GARCIA, 2014, p.169)

É indiscutível que os últimos governos intensificaram as políticas públicas sociais, assim como é evidente que os catadores ganharam espaço, ao menos de reconhecimento, através da PNRS. No entanto, algumas questões importantes foram esquecidas e que, no entanto, são essenciais para que as organizações de catadores possam, de fato, prospectar sustentabilidade e, com isso, autonomia. Uma dessas questões está diretamente ligada à figura do “sucateiro” (muitas vezes chamado de “atravessador”) que se tornou o elo entre o catador, seja ele individual ou organizado em cooperativas e associações, e a indústria da reciclagem. Este atravessador possui infraestrutura, logística e capital de giro, o que os catadores não têm. Por conta disso, ele pode armazenar e vender o material reciclável num momento mais favorável. Num mercado onde são encontrados muitos fornecedores, para poucos compradores, ou seja, oligopsônico, o atravessador tem o poder de negociar o valor do produto, coisa que não existe no mercado de concorrência perfeita, onde estão inseridos os catadores.

Nesse cenário, a figura do atravessador não é percebida na formulação de políticas voltadas à coleta seletiva. Há, portanto, que se pensar em ações políticas que tragam aos catadores uma digna contraprestação pelos seus serviços, para que o valor econômico gerado por eles não seja apropriado como mais valia em favor dos atravessadores.

Além disso, percebe-se que a maioria dos gestores municipais desconhecem todos instrumentos da PNRS, assim como desconhecem o seu papel de articulador político e, com isso, sem a percepção da totalidade da política pública, não há pactuação com os atores envolvidos. Por consequência, não há ações articuladas que possam garantir a inclusão socioeconômica dos catadores. Segundo Rodrigues:

Para que as políticas públicas transformem uma sociedade é preciso: atores políticos com capacidade para diagnosticar e analisar a realidade social, econômica e política em que vivem, além de negociar de forma democrática com os diferentes atores envolvidos no processo. “Tudo isso

envolve habilidades para gerenciar complexidades (em cenários de incertezas e turbulência, por exemplo) e conseguir colaboração de todos os que estão envolvidos na implementação de determinadas ações de governo" (RODRIGUES, 2011, p. 25).

Cabe ressaltar que ainda se encontra no Nordeste políticas municipais controladas por grupos econômicos tradicionais, onde as prefeituras servem como instâncias para que se concretizem os confrontos de interesses. O neocoronelismo arraigado, nos pequenos municípios, ainda confunde a assistência social com o assistencialismo e os serviços públicos são utilizados como moeda de barganha para conquistar votos.

A fragilidade das organizações populares (sindical e partidária) e a implantação acelerada do capitalismo no campo, criando obstáculos à cristalização da solidariedade de classe, são fatores que jogam um papel estratégico na explicação da prevalência clientelista no Nordeste brasileiro. As organizações populares enfrentam o desafio de converter os benefícios materiais e os espaços democráticos em meios de fortalecer a capacidade reivindicatória e a independência política das classes populares. (FARIAS, 2000)

Neste cenário, é difícil pensar que gestores públicos tenham interesse em implementar políticas que venham gerar trabalho e renda e, por conseguinte, autonomia daqueles considerados excluídos socialmente, uma vez que isso implicaria na possibilidade da falta de controle dos votos e, por consequência a perda do poder instituído.

3- A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI Nº 12.305/10

Após 21 anos tramitando no Congresso Nacional, em 02 de agosto de 2010, entrou em vigor a Lei Federal 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. A Lei foi regulamentada pelo Decreto 7.404/2010 e trata do gerenciamento e da gestão integrada dos resíduos sólidos no Brasil, ou seja, todos (gestores, consumidores e comunidade em geral) terão responsabilidades no descarte do que não mais tiverem a intenção de possuir.

A PNRS trouxe importantes inovações na gestão dos resíduos sólidos, inserindo o conceito de responsabilidade compartilhada e estimulando o desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associações de catadores, como forma de ação socioambiental, além do conceito de logística reversa.

Entre os princípios norteadores da PNRS destacam-se a visão sistêmica na gestão dos resíduos, considerando os aspectos ambientais, sociais, culturais, econômicos, tecnológicos e de saúde pública; o entendimento dos resíduos sólidos como passíveis de reutilização e reciclagem como um bem de valor econômico e social e o desenvolvimento sustentável. A Lei ainda estabelece a diferença entre resíduo e rejeito e, nesse contexto, classifica rejeito como o resíduo em que já foram esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação.

No Art. 3º, XVI da Lei 12.305/2010, assim é definido resíduo sólido:

“Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”

A PNRS instituiu alguns instrumentos importantes e necessários ao alcance dos objetivos da política. O Plano de Resíduos Sólidos é o principal e mais importante instrumento e deve ser elaborado nas esferas nacional, estadual, microrregional, de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, intermunicipal, municipal, bem como no âmbito dos geradores descritos no art. 20.

De acordo com os Art. 15, 16 e 18, a União, Estados e Municípios deveriam elaborar os seus planos de resíduos sólidos até a data prevista de 02 de agosto de

2012. O quadro a seguir traz um comparativo sobre a competência de cada ente da federação, em relação ao seu respectivo Plano de Resíduos (Quadro 2):

Quadro 2

PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

<p align="center">PLANO DE RESÍDUO NACIONAL Lei nº 12.305/2010. Art. 15º</p>	<p align="center">PLANO DE RESÍDUO ESTADUAL Lei nº 12.305/2010. Art. 16º</p>	<p align="center">PLANO DE RESÍDUO MUNICIPAL Lei nº 12.305/2010. Art. 18º</p>
<p>A União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 anos, a ser atualizado a cada 4 (quatro) anos.</p>	<p>A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por elas controlados, destinados ao empreendimento e serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.</p>	<p>A elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, e condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamento de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.</p>

Fonte: Elaborado através da Lei Federal no 12.305/2010

Pelo descrito no Quadro 2, cabe também a União e aos Estados a responsabilidade pela elaboração de planos de resíduos sólidos e, nestes casos, existe a preocupação com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, uma vez que estes planos devem ter, no seu conteúdo mínimo, metas para eliminação dos lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Para o Distrito Federal e os Municípios, cabe a responsabilidade de elaborar planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, como condição

necessária para que estes entes federados possam ter acesso aos recursos financeiros da União, destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

Os Planos de Resíduos Sólidos devem estar dimensionados para um período de 20 anos, com revisões a cada 4 anos e devem estar alinhados com a Plano Plurianual, Plano de Saneamento Básico, com a legislação ambiental, de saúde e de educação ambiental.

A Política Nacional de Resíduos sólidos estabelece diretrizes para que os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tenham destinação final satisfatória, como forma de proteger o meio ambiente e, para isso, preconiza a utilização de diversos instrumentos ao desenvolvimento de novos mecanismos de gestão dos resíduos sólidos. Dentre estes mecanismos, podemos destacar: **o estímulo para a criação de cooperativas e associações de trabalhadores que tenham como atividade a catação de materiais recicláveis/reutilizáveis**, coleta seletiva, educação ambiental, logística reversa, incentivos fiscais, financeiros e de créditos e cooperação técnica e financeira entre os setores públicos e privados.

A PNRS, no artigo 3º, incisos VII e VIII, conceitua a destinação e disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, discorrendo sobre a destinação dos resíduos sólidos e suas alternativas de reaproveitamento através da reciclagem, da compostagem, da recuperação e do aproveitamento energético, incluindo a disposição final, que é a distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos (BRASIL, 2010).

Embora todas as alternativas de reaproveitamento dos resíduos sólidos sejam de relevante importância, este trabalho teve o seu foco na reciclagem, como fio condutor para abordar aspectos da participação dos catadores como atores nesse processo.

A PNRS conceitua reciclagem como:

Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas a transformação em insumos ou novos produtos. (BRASIL, 2010)

Nesse contexto, é de fundamental importância que os municípios desenvolvam programas de coleta seletiva, promovendo a participação dos catadores, de acordo com o Art. 19 da PNRS. Segundo o Decreto 7.404 que regulamenta a Lei 12.305:

O sistema de coleta seletiva será implantado pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e deverá estabelecer, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos e, progressivamente, ser estendido à separação dos resíduos secos em suas parcelas específicas, segundo metas estabelecidas pelos planos. (BRASIL, 2010)

No entanto, a coleta seletiva pressupõe mudança de comportamento das pessoas que dela estarão participando. A experiência brasileira demonstra que muitos projetos voltados à coleta seletiva não foram consolidados em função do desconhecimento prévio dos seus formuladores sobre o cenário e os atores envolvidos na ação. É, portanto, ingênuo esperar uma adesão total da população, uma vez que não se consegue mudar hábitos tão facilmente. Para que isso ocorra, de forma gradual, seria necessário intensificar as políticas de educação ambiental, focadas na redução do consumo, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos.

Segundo a ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, foram geradas 76.387.200 toneladas de resíduos sólidos urbanos no Brasil em 2013, com um aumento de 4,1% se comparado a 2012 e destes, 69.064.935 toneladas foram coletadas. Mas, embora quase 90% do que foi gerado tenha sido coletado, ainda temos uma situação bastante preocupante se analisados os dados sobre a destinação final destes resíduos. A própria ABRELPE, em 2013, afirmou que a situação permaneceu quase inalterada se comparada a 2012, ou seja, apenas 58,3% do que foi coletado possui destinação adequada, o que parece um número significativo. No entanto, observa-se que os resíduos coletados com destinação inadequada cresceram, se comparado a 2012, em 28,8 milhões de toneladas/ano e estes continuam tendo como destino os lixões e aterros controlados que, do ponto de vista ambiental, pouco se diferenciam dos lixões, pois não possuem o conjunto de sistemas necessários para a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

É necessário, portanto, observar que mesmo com tantos avanços nas políticas voltadas à gestão de resíduos e ao estímulo à coleta seletiva, com vistas à reciclagem, há um aumento considerável na geração dos RSU. Vale considerar

os argumentos dos autores que defendem o discurso ecológico alternativo. Segundo Layargues (2002, p.05):

[...]o discurso ecológico oficial altera a ordem de prioridade da Pedagogia dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar): confere máxima importância à reciclagem, em detrimento da redução do consumo e do reaproveitamento; desativa a redução do consumo, mas para evitar a formação de uma lacuna, transporta a importância da redução do consumo para o desperdício; e mantém o discurso quando afirma a necessidade da reutilização, mas sem grande interesse, até porque sua aceitação é controversa, já que envolve questões culturais relativas à posição social. A Pedagogia dos 3R's preconizada pelo discurso ecológico oficial torna-se uma prática comportamentalista, ao invés de reflexiva, pois reduz a Pedagogia dos 3R's à Pedagogia da Reciclagem.

Para Blauth (apud LAYARGUES, 2002, p. 6), o equacionamento da problemática dos resíduos sólidos tem sido focado apenas na reciclagem, a qual tem a capacidade de produzir um efeito ilusório, tranquilizante na consciência dos indivíduos, que podem passar a consumir mais produtos, sobretudo descartáveis, sem constrangimento algum, pois agora são recicláveis, ecológicos. Há, portanto, a disseminação, por parte dos autores que corroboram com as políticas ambientalistas oficiais, a ideia que a reciclagem é a solução para a maioria dos problemas relacionados com os RSU.

Cabe avaliar se, de fato, a PNRS traz soluções eficazes não só no tocante a gestão dos resíduos, mas também no que diz respeito a importância das organizações de catadores nesse processo. Se, de fato, a participação das associações e cooperativas na gestão de resíduos impacta a melhoria socioeconômica dos catadores, como preconiza a PNRS, seria lógico pensar numa intervenção direta do Estado para equacionar a assimetria das relações de poder econômico, entre a indústria da reciclagem e catadores, uma vez que, apesar dos avanços, segundo Layargues (2002) os catadores e sucateiros ainda operam na situação de concorrência perfeita, por não terem condição de determinar os preços praticados no mercado da reciclagem. Essa relação configura a exploração do trabalho pelo capital de modo selvagem e revela uma das engrenagens responsáveis pela concentração de renda no país.

Se a grande maioria das associações e cooperativas não reciclam, o que se observa é uma terceirização do trabalho dos catadores, sem nenhum direito trabalhista. Como observa Calderoni (apud LAYARGUES, 2002, p.11):

[...] apesar de a remuneração, do catador e sucateiro, oriunda da reciclagem contribuir para a melhoria de sua condição de vida, os ganhos econômicos estão mal distribuídos: sua pesquisa, realizada no município de São Paulo, indicou que a indústria da reciclagem auferiu a maior parte dos ganhos, alcançando quase R\$ 215 milhões (cerca de 66% da fatia total obtida através da reciclagem do lixo¹⁹). O restante dos ganhos é repartido entre a Prefeitura, que retém R\$ 36 milhões (11%), os sucateiros, que recebem R\$ 32 milhões (quase 10%) e os catadores, que obtêm quase R\$ 43 milhões (13%).

Muito embora a PNRS esteja alinhada com o que se encontra de mais avançado no cenário internacional, a realidade brasileira não tem demonstrado os efeitos esperados.

3.1- OS PLANOS MUNICIPAIS GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Segundo o Art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010 que instituiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso aos recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Serão priorizados o acesso aos recursos àqueles Municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos e que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. (Art.18, § 1º)

De acordo com o Art. 19 da PNRS, os PMGIRS devem possuir um conteúdo mínimo e podem estar inseridos nos Planos Municipais de Saneamento, de que trata a Lei Federal nº 11.445/2007, desde que respeitado este conteúdo mínimo. Dentre os dezenove itens descritos na Lei, alguns possuem relevância direta com o tema:

1. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as **formas de destinação e disposição final adotadas;**

2. Identificação de áreas favoráveis **para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos**, observado o plano diretor do Município e o zoneamento ambiental, se houver;
3. Identificação das possibilidades de implantação de **soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios**, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
4. Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, **a cargo do poder público**;
5. Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a **reciclagem de resíduos sólidos**;
6. Programas e ações para a participação dos grupos interessados, **em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis** formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
7. Mecanismos para a criação de **fontes de negócios, emprego e renda**, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
8. Metas de redução, **reutilização, coleta seletiva e reciclagem**, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
9. Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa e de outras ações relativas à **responsabilidade compartilhada** pelo ciclo de vida dos produtos;

A data prevista, por lei, para que todos os municípios entregassem os seus PMGIRS foi 02 de agosto de 2012, embora de grande importância para a definição das políticas locais de gestão integrada de resíduos, de acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC (IBGE 2013), apenas 33,5% dos municípios brasileiros possuíam os seus planos concluídos. Ainda que estes dados divulgados pelo IBGE tenham caráter oficial, se analisados com rigor, serão observadas falhas nas informações passadas pelas prefeituras que responderam à pesquisa. Havendo, portanto, a possibilidade de o percentual ser menor que os 33,5% apontados. Além do mais, isso não representa sua plena implantação e funcionamento.

As dificuldades apontadas pelos municípios para justificar a não conclusão dos seus PMGIRS são inúmeras. Porém, é consenso a existência de pelo menos dois fatores relevantes: a falta de recursos financeiros dos municípios e a baixa capacidade técnica. O próprio Ministério do Meio Ambiente concorda que os municípios enfrentam dificuldades técnicas e administrativas na condução dos convênios e contratos de repasse e não possuem profissionais preparados, tecnicamente, para elaboração e gestão dos planos durante a fase de implantação da política pública. O grande problema, como diz Veraldo (2008):

A municipalização das políticas públicas transfere responsabilidades da prestação dos serviços para os municípios, sem que eles tenham condições mínimas para que possam desenvolver um trabalho de qualidade, reforçando ainda mais as desigualdades sociais e econômicas [...] As condições socioeconômicas e políticas são determinantes para estabelecer as possibilidades de a municipalização das políticas públicas ocorrer com êxito (VERALDO, 2008, p.2).

Há, no entanto, preconizada na PNRS a possibilidade dos municípios de pequeno porte participarem de consórcios intermunicipais para elaboração dos Planos e, neste caso, serão elaborados os Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS. De acordo com a PNRS há prioridade, para fins de obtenção de recursos da União, para os Municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, através do seu **Manual Para Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Consórcios Públicos**:

É importante salientar que o Município que optar por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, assegurado que o plano intermunicipal preencha os requisitos estabelecidos na Lei 12.305/2010, pode ser dispensado da elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Mas, embora viável, esta alternativa muitas vezes esbarra em alguns entraves. Tradicionalmente o sistema federativo brasileiro não está acostumado à cooperação dos entes federados na gestão associada de serviços e execução de ações públicas de interesse comum. Sendo assim, podemos elencar uma série de motivos que podem levar à morosidade nos processos de formação de consórcios municipais para a elaboração dos PRGIRS:

- A definição sobre a localização das unidades de tratamento e destinação final dos resíduos. Por causa dos impactos que isso pode causar, torna-se difícil convencer a população e os próprios gestores municipais sobre a necessidade de receber resíduos de outros municípios.

- Convencer municípios de maior porte a aceitar a participação de consórcios, uma vez que estes preferem soluções isoladas para resolução dos seus problemas.

- E, certamente, o de maior relevância, a falta de qualificação adequada dos gestores públicos no que tange ao tema e à própria política, além de profissionais com qualificação satisfatória no quadro da administração pública municipal.

Muitas tentativas foram feitas, por prefeitos, no intuito de prorrogar o prazo de entrega dos PMGIRS. No entanto, continua em vigor a data de 12 de agosto de 2012, previsto pela Lei Federal nº 12.305/2010 e as prefeituras ainda podem ser penalizadas pelo descumprimento do prazo.

A mídia, em algumas situações, confunde os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)². Este último sofreu prorrogação, a pedido dos gestores municipais,

² O PMSB é um documento e funcionará como instrumento de desenvolvimento do município na área do saneamento, estabelecendo diretrizes para o saneamento no município, trazendo diversos benefícios à população, melhorando a qualidade de vida. A elaboração do PMSB é obrigatória, conforme a Lei nº 11.445/2007.

alterando o Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010. Através do decreto 8.629 de 31 de dezembro de 2015, as prefeituras terão até 31 de dezembro de 2017 para entrega dos PMSB. Os PMGIRS podem estar contidos nos PMSB, se o município assim desejar, como forma de poupar recursos.

3.2 – O FIM DOS LIXÕES

Entre as prioridades da Política Nacional de Resíduos Sólidos está a extinção dos lixões à céu aberto. Com isso, os municípios devem implantar aterros sanitários que possam garantir a destinação adequada dos resíduos.

Os lixões podem ser considerados como o que há de mais primitivo em termos de disposição final dos resíduos. Neste caso, todo o lixo coletado é transportado para um local afastado, onde é descarregado diretamente no solo, sem nenhum tratamento. Com isso, os resíduos lançados à céu aberto, agravam a poluição do ar, do solo e das águas, sem contar com a poluição visual, conforme mostrada na Figura 2.

Já os aterros, utilizam tratamentos baseados em técnicas sanitárias e devem ser forrados com manta impermeável para evitar a contaminação do solo. O chorume, líquido liberado pela decomposição do lixo, deverá ser tratado. O gás metano que resulta da decomposição do lixo, que pode explodir, terá que ser queimado.

Para que os municípios tornassem extintos os lixões, a PNRS estabeleceu um prazo de 4 anos, a contar a partir da publicação da Lei 12.305/2010. Então, o prazo para que os lixões fossem extintos foi encerrado em 02 de agosto de 2014. Mas, segundo o Ministério do Meio Ambiente, somente 2.202 municípios, de um total de 5.570, estabeleceram medidas para garantir a destinação adequada do lixo que não pode ser reciclado ou usado em compostagem.

Os argumentos apresentados pelos representantes do poder público, principalmente no âmbito municipal, apontam a falta de estrutura e de recursos financeiros, como principais motivos para o não atendimento às diretrizes estabelecidas pela PNRS. Entende-se, portanto, que os quatro anos impostos pela PNRS para o término dos lixões não foram suficientes, uma vez que os municípios possuem baixa capacidade técnica e poucos recursos.

Por outro lado, cabe lembrar que o término dos lixões não é matéria nova no cenário brasileiro. Desde 1981, quando entrou em vigor a Política Nacional de Meio Ambiente (*Lei 6.938* de 31 de agosto de 1981), eles já estavam proibidos. Além disso, os lixões estão criminalizados dentro do ordenamento nacional desde 1998, com a Lei de Crimes Ambientais (*Lei n° 9.605*, de 12 de fevereiro de 1998), que estipulou penalidades para aqueles que poluem e degradam o meio ambiente.

No caso dos municípios menores, as dificuldades no atendimento às determinações do PNRS são ainda maiores. Os planos municipais deveriam estar prontos desde 2012, no entanto, segundo o Ministério do Meio Ambiente, menos da metade dos 5.570 municípios brasileiros apresentaram os seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com isso, os municípios não podem pleitear recursos da União para desenvolverem projetos nas áreas de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos. Se os municípios menores enfrentam dificuldades técnicas, administrativas e financeiras para implantação da política há, portanto, que se pensar alternativas para a maioria dos municípios, uma vez que 90% (noventa por cento) dos municípios brasileiros possuem menos de 50 mil habitantes.

Neste contexto, Saleme e Granziera (2013, p. 264) avaliam que:

Os planos estaduais e municipais não têm caráter obrigatório, mas sua existência é condição para o acesso aos recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Foi estabelecido, portanto, um instrumento econômico indutor, voltado a estimular os entes federados a seguir as normas editadas pela União. (SALEME e GRANZIERA)

Se menos da metade dos municípios brasileiros entregaram seus PMGIRS, em data determinada pelo PNRS, ou seja, 02 de agosto de 2012, significa dizer que estes não possuem condições de pleitear recursos da União para projetos voltados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Como então estes municípios, na sua maioria com menos de 50 mil habitantes, poderiam cumprir a meta incisiva da PNRS de acabar com os lixões? O prazo dado para os municípios foi esgotado em agosto de 2014 e, apesar dos protestos das prefeituras inadimplentes com esta meta, não foram ainda determinados novos prazos, tramitando na Câmara dos Deputados a proposta do Senado que determina novas condições, de acordo com as características de cada município.



Figura 2. Poluição do ar, do solo, das águas e a poluição visual

Fonte: G1 - Globo

Segundo a proposta defendida pelo Senado (PL 2289/15), novos prazos serão estabelecidos, conforme o tamanho da população de cada município. Capitais de estados e municípios integrantes de região metropolitana, por exemplo, terão até 31 de julho de 2018; um ano mais tarde, os lixões devem ser extintos nos municípios com população superior a 100 mil habitantes e também naquela cuja mancha urbana da sede municipal esteja situada a menos de 20 quilômetros da fronteira com outros países. O prazo contará até 31 de julho de 2020 para municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes; e até 31 de julho de 2021 para municípios com população inferior a 50 mil. A proposta também amplia os prazos para elaboração dos planos estaduais de resíduos sólidos.

Acontece que a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê responsabilizações para esses municípios. O texto deixa claro que a omissão, por parte dos agentes públicos, pode resultar em sanções administrativas e até sanções penais. Mandatos podem ser cassados, recursos para municípios podem ser bloqueados e prefeitos podem ser forçados a ressarcir aos cofres públicos. Isso nunca aconteceu até hoje, mas está previsto em lei. Por isso, os prefeitos passaram a pressionar por mudanças na legislação. Em julho, quando os senadores já se preparavam para o recesso parlamentar, o Senado colocou em votação projetos criados pela Comissão Especial do Pacto Federativo, uma comissão que analisa pautas de interesse das prefeituras. A primeira medida votada e aprovada foi o adiamento do fim dos lixões. (Revista Época, 29/07/2015)

Cabe às prefeituras, portanto, buscar novas alternativas de recursos para que, com a possibilidade dos novos prazos serem aprovados pelo Congresso Nacional, consigam reverter o quadro e cumprir a meta, pondo fim aos lixões.

Na Figura 3, observando os dados contidos, por região, no mapa do Brasil. Nota-se que a maior concentração de lixões à céu aberto está localizada no Nordeste, com 834 municípios que ainda não atenderam às diretrizes estabelecidas pela PNRS.

Segundo a ABRELPE, entre os anos de 2010 a 2014, a geração de lixo no Brasil avançou cinco vezes mais em relação ao crescimento populacional. E, segundo o IPEA, os estados do Nordeste, com exceção de Pernambuco, ainda destinam mais de 80% dos resíduos em lixões, conforme demonstrado, graficamente, na Figura 4.

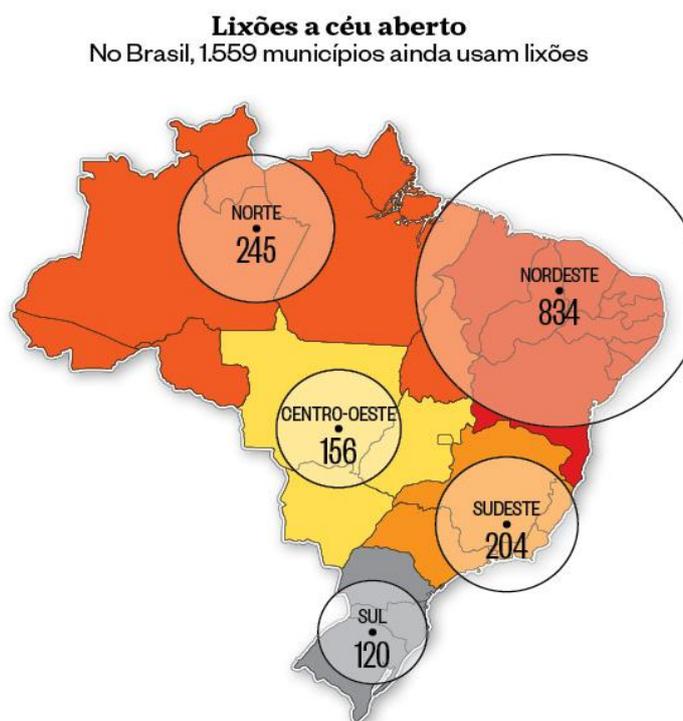


Figura 3. MAPA DOS LIXÕES NO BRASIL

Fonte: Revista Época (Julho/2015)

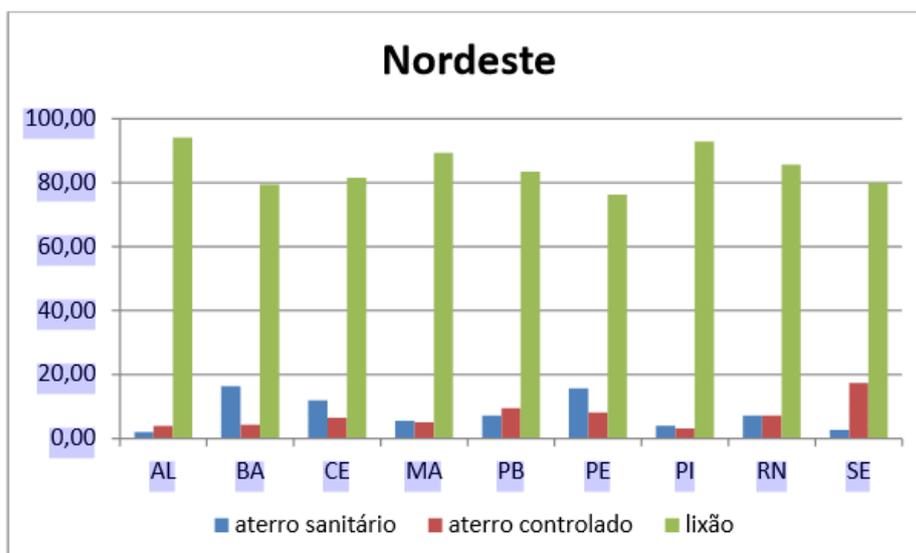


Figura 4. Alternativas de destinação do lixo, nos estados do Nordeste.

Fonte: IPEA -2014

Segundo o Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Ney Maranhão, os municípios de grande porte têm resolvido o problema dos lixões, mas há ainda os pequenos municípios, que precisam migrar para um sistema de aterros sanitários que requer projeto sofisticado, engenharia construtiva cuidadosa e controle do funcionamento. De fato, os aterros sanitários são obras complexas e demandam grande investimento. Segundo Maranhão, apenas 5% dos custos de um aterro sanitário são de implantação. O restante é gasto na operação e na manutenção do aterro ao longo da vida útil — em geral, 20 anos. E complementa:

“Portanto, é relativamente fácil implantar. Difícil é sustentar a operação em bases criteriosas e dentro dos parâmetros exigidos. Um descuido pode levar à perda de todo esforço de anos” (Revista Em Discussão, nº 22)

Uma das alternativas para resolver o problema dos lixões nas cidades de pequeno porte, é a formação de consórcios municipais. Os consórcios intermunicipais podem ser uma forma para que haja a reunião de esforços e otimização de recursos para que os municípios envolvidos possam ampliar ou melhorar os serviços públicos oferecidos à população. Quando consorciados, estes municípios podem compartilhar estruturas gerenciais, administrativas e técnicas com maior qualificação. Dessa forma, há uma redução nos custos para a prestação de serviços e para a manutenção. Estes arranjos, para a formação de consórcios

municipais, podem ser feitos entre pequenos municípios ou em associação com municípios de maior porte.

Embora considerada como alternativa viável para conferir escala, economicidade e eficácia à erradicação dos lixões, observa-se alguns entraves na formação destes consórcios. Estes entraves vão desde desavenças políticas a discordância nos rateios das despesas entre os municípios, sem contar que, embora muitos busquem entre os vizinhos parcerias para o consórcio, tentam evitar que o aterro fique dentro dos seus limites.

Outra perspectiva é a mudança radical de pensamento, deslocando as soluções então enfocadas na etapa de destinação dos resíduos, para a etapa de produção, como apontado por Guevara (2013).

4 METODOLOGIA

4.1 APRESENTAÇÃO DO AMBIENTE *LOCUS* DA PESQUISA

4.1.1 O Município de Inhambupe

O ambiente determinado como *locus* da pesquisa é o município de Inhambupe-BA, representada pela Prefeitura Municipal de Inhambupe, as secretarias de Agricultura e Meio Ambiente; Infraestrutura, além do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a COOCAI – Associação dos Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe.

Inhambupe pertence à mesorregião do Nordeste baiano (Figura 5) e a microrregião de Alagoinhas. Limita-se ao Norte com o município de Olindina, ao Nordeste com Crisópolis, ao Leste com Aporá, ao Sudeste com Entre Rios, ao Sul com Alagoinhas e Aramari e ao Oeste com Sátiro Dias.



Figura 5. Localização Geográfica do Município de Inhambupe

Fonte: <http://www.educastro.net.br/>

De acordo com os dados históricos do IBGE, entre 1572 e 1582, desenvolveu-se a catequese indígena à margem esquerda do Rio Inhambupe, denominado Rio Inhambupe de Cima. Posteriormente, os jesuítas estabeleceram um colégio em local denominado Água Fria e estimularam a povoação da região. A partir de 1624, uma sesmaria foi concedida a um Marechal da Casa da Torre dos Garcia D'Ávila, que erigiu uma igreja sob a invocação do Divino Espírito Santo de Inhambupe, em torno da qual foram surgindo casas, contribuindo para a formação

e evolução da nova comunidade. Em 1718 o povoado passou a pertencer à Freguesia de Água Fria, vila criada em 1710 e notável pelo colégio dos jesuítas. Mais tarde, foi a capela elevada à categoria de paróquia, ficando, porém, o povoado de Inhambupe de Cima subordinado a Água Fria até 1727, quando Vasco Fernandes César de Menezes, pela Resolução de 24 de abril, elevou a povoação à categoria de vila. Em 26 de junho de 1801, por Carta Régia, foi instalada a Vila de Inhambupe de Cima, sendo criada a freguesia em 7 de novembro de 1816. Inhambupe ganhou foros de cidade em 6 de agosto de 1806, pela Lei Estadual nº. 134.

Hoje, segundo dados do IBGE (2013), a área territorial do município de Inhambupe é de 1.222,578 Km² e a sua população estimada, para o ano de 2015, é de 40.915 habitantes. Pelos dados coletados no Atlas Brasil de Desenvolvimento (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Inhambupe é de 0,565 e é considerado baixo, se comparado com a média estadual. Dentre os índices, registrados, a maior evolução entre os anos de 1991 e 2010 foi a educação, seguido por longevidade e renda.

A economia do município de Inhambupe está voltada para o setor agrícola, e a laranja é a principal produção, sendo considerado o terceiro maior produtor de laranja da Bahia (SEAGRI). Segundo dados do IBGE, em 2012, o PIB - Per capita de Inhambupe era de R\$ 6.871,60, sendo que no mesmo período o PIB - Per capita nacional era de R\$ 23.655,00.

A sede do município é uma cidade não muito diferente da maioria das cidades baianas de mesmo porte. Hoje a cidade pode ser dividida em três bairros, o Centro, onde está localizada a maior parte da população urbana, com todo o aparato de instituições bancárias, um razoável comércio, igreja Matriz, órgãos públicos, feira livre e principais estabelecimentos de ensino público e privado; o bairro de Nova Inhambupe, onde se concentra a população de baixo poder aquisitivo, com pouca infraestrutura, altos índices de violência e drogas e formado, basicamente, por casas de programas habitacionais para população de baixa renda. É neste bairro que residem todos os associados da COOCAI. Ainda existe o bairro URBIS que embora possua as mesmas características do bairro Nova

Inhambupe, tem registrado menor índice de violência, segundo informações da Secretaria de Ação Social.

Para subsidiar informações referentes às ações desenvolvidas pelo poder público em Inhambupe, foram selecionadas algumas secretarias e órgãos da administração pública que tivessem uma relação direta com o objeto de estudo. Dessa forma, seria observada a coesão de ações entre os gestores públicos e algum alinhamento, em especial, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a integração da COOCAI.

4.1.2 COOCAI – Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe – Bahia

A COOCAI – Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe, nasceu por incentivo da Prefeitura Municipal com envolvimento direto da SEAGRIMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A administração pública, em conjunto com entidades de assistência às populações carentes, pode incentivar a formação de associações de catadores e cooperativas formalizando uma atividade, auxiliando com a dotação de uma infraestrutura mínima, e ajudando a resgatar a cidadania desse segmento excluído. Estas parcerias podem ocorrer com a participação do poder público no planejamento do trabalho, na capacitação desses profissionais, na valorização dos mesmos perante a sociedade (LIMA, 2001).

Em 23 de setembro de 2013 foi criada a COOCAI. Embora o pensamento inicial tenha sido a criação de uma cooperativa de catadores, por questões burocráticas e jurídicas, optou-se por uma associação. Segundo Fábio José Bechara Sanchez, Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Economia Solidária, por causa das dificuldades de se criar uma cooperativa, principalmente as dificuldades inerentes ao registro e ao número mínimo de cooperados exigido por lei, hoje temos no Brasil vários grupos econômicos de trabalhadores e trabalhadoras que, em vez de se formalizarem como cooperativa, se formalizaram como associações. Se, por um lado, isto traz algumas dificuldades na hora de comercializarem seus produtos e serviços ou adquirirem crédito, por outro conseguem desenvolver melhor suas atividades, por ser mais fácil fazer o registro e por não possuírem tantas exigências, como o número mínimo de 20 pessoas.

Em princípio, a ideia era agregar os catadores individuais, já existentes na área urbana da cidade e outros interessados que, sem perspectiva de uma

atividade formal, vislumbressem, com a criação da associação, a geração de trabalho e, conseqüentemente, de renda.

Segundo Singer (2002), a perspectiva de organização em associações ou cooperativas formadas por catadores de materiais recicláveis é uma oportunidade de resgate da dignidade humana do catador e de desenvolvimento de ajuda mútua, que permite a construção de uma comunidade de catadores. Além disso, o trabalho coletivo em associações e cooperativas torna-se uma alternativa para a geração de renda e possibilita, a estas organizações, a submissão de projetos em editais, programas e parcerias públicas e privadas, que restringem a participação aos grupos organizados de forma coletiva. Barros e Pinto (2008) destacam que:

Participar do movimento associativo constrói uma identidade política e cria sociabilidades baseadas na solidariedade e na existência de um projeto comum de transformação das relações de exploração e opressão, em substituição do individualismo que operava nesses grupos antes de seu processo organizativo. Nesse sentido, a inter-relação entre os polos: catadores mais conscientes, grupos ou ONGs comprometidas e um poder público é fundamental (p. 76).

Com esta perspectiva, a COOCAI foi criada, inicialmente, com 27 associados, entre catadores individuais e outras pessoas interessadas em participar da organização (Figura 6). Para que a associação tivesse a sua formação coerente com os princípios de empreendimento solidário, a prefeitura contratou um coordenador de resíduos sólidos e coleta seletiva, com larga experiência na área de resíduos sólidos e organização de cooperativas e associações de catadores para atuar junto à SEAGRIMA.



Figura 6. Início da formação da COOCAI

Fonte: Foto: Manoel Basílio

Com a intervenção da SEAGRIMA, a prefeitura doou, em sistema de comodato por 20 anos, um galpão (Figura 7) para ser utilizado pela COOCAI na triagem, pesagem e enfardamento do material reciclável, que inclui papel, papelão, garrafas pet e outros materiais recicláveis de menor volume. Além do galpão maior, a COOCAI conta ainda com outro espaço que serve como depósito de material, e anexo a este, um prédio-sede (Figura 8) que é utilizado como espaço para reuniões, discussões e convivência entre os associados, também cedidos pela prefeitura.



Figura 7. Galpão cedido pela prefeitura para a COOCAI

Fonte: Foto Manoel Basílio

Em apenas dois anos de existência, a COOCAI conseguiu algumas conquistas e parcerias importantes para melhoria nas condições de trabalho dos associados. Em parceria com o Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia, a associação recebeu, como doação, alguns equipamentos como: esteira de triagem, prensa, balança e triturador. A COOCAI estreitou laços com a UNISOL Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários, com perspectiva de troca de conhecimentos e divulgação das ações desenvolvidas pela COOCAI.

Em julho de 2015 o Grupo Itacitrus, o maior produtor de limão tahiti do Brasil, proprietário da Agropecuária Nossa Senhora do Bonsucesso, localizada em Inhambupe, fez a doação de 10 kits de fardamento e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para a COOCAI. A Itacitrus Agroindustrial pretende firmar parceria com a Associação, com intuito de buscar alternativas adequadas para a destinação do seu resíduo industrial (papel, papelão, plástico e outros materiais recicláveis).

Em agosto de 2015 a COOCAI passou a ser considerada uma instituição de utilidade pública municipal³. Esta foi uma grande conquista para a COOCAI, tendo em vista que, em muitos casos, para efetivação de parceria, é importante a instituição ser reconhecida como de utilidade pública.

Mais recentemente, a associação recebeu, por doação, os blocos necessários para a construção do muro no galpão principal e já existe articulação com a comunidade local, para que esta construção seja realizada através de um mutirão.

Hoje a COOCAI conta com apenas doze associados, sendo dez mulheres e dois homens. Nestes dois anos, a associação já teve em seu quadro 28 associados.

Em parceria com a SEAGRIMA, a COOCAI passou a executar a coleta seletiva no bairro de Nova Inhambupe, como projeto piloto. A SEAGRIMA pretende, através de parcerias com outros órgãos da prefeitura, implantar a coleta seletiva em toda área urbana do município, dividindo a cidade em seis lotes, tornando Inhambupe pioneira em programa de coleta seletiva na região. O bairro de Nova

³ O título de Utilidade Pública é o reconhecimento da União, dos Estados e dos Municípios de que a entidade presta relevantes serviços desinteressadamente à sociedade. Somente as entidades legalmente constituídas no Brasil podem obter o título de Utilidade Pública. O título de utilidade pública confere credibilidade à entidade, pois é um reconhecimento oficial do serviço prestado por ela.

Inhambupe não foi escolhido por acaso, pois ali estão localizadas as residências dos associados da COOCAI.



Figura 8. Fachada do prédio onde funciona a sede da COOCAI.

Fonte: Foto Manoel Basílio

A coleta seletiva é um fator importante para a COOCAI, permitindo aos associados significativa melhoria nas condições de trabalho, pois uma vez que os resíduos já se encontrem separados nos domicílios, não há necessidade de triagem nos galpões.

Segundo Besen:

Embora a coleta seletiva, e em especial a desenvolvida com a inclusão de catadores, tenha evoluído no país nas últimas duas décadas, e nos últimos oito anos principalmente devido às políticas públicas e investimentos da esfera federal, e à atuação de parlamentares comprometidos na elaboração de políticas estaduais, verifica-se que a atuação dos estados e dos municípios ainda é tímida e depende de vontade política de administradores (BESEN, 2012, p.390)

Esta perspectiva pode ser observada nos princípios fundamentais da PNRS, indicados no Art. 6º, Inciso VIII, que aponta o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como “um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania”

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva. A fase exploratória foi utilizada na fase conceitual para o levantamento bibliográfico e organização do estudo de caso. Para Sampieri et al. (1991) os estudos exploratórios servem para aumentar o grau de familiaridade com fenômenos relativamente desconhecidos, obter informações sobre a possibilidade de levar adiante uma investigação mais completa sobre um contexto particular da vida real e estabelecer prioridades para investigações posteriores, entre outras utilizações. Posteriormente foi utilizada a pesquisa descritiva do tipo quali-quantitativa. A finalidade da pesquisa descritiva é observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas técnicos, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos. De acordo com Perovano (2014) o processo descritivo visa à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. Segundo Minayo (1993):

“a relação entre quantitativo e qualitativo (...) não pode ser pensada como oposição contraditória (...) é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais 'concretos' e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente e vice-versa”.

4.3 ESTUDO DE CASO

A pesquisa buscou estudar os catadores de resíduos sólidos, organizados em uma associação e as relações destes com a administração pública municipal de Inhambupe, na Bahia. A escolha deste empreendimento solidário em Inhambupe se deu por ser esta a única associação de catadores de material reciclável efetivamente instituída, ou seja, organizada legalmente.

Assim sendo, como afirma André (2005), o estudo de caso enfatiza o conhecimento do particular. O interesse é selecionar uma determinada unidade e compreendê-la “em sua complexidade e em seu dinamismo próprio, fornecendo informações relevantes à tomada de decisão” (ANDRÉ, 2005. p. 49).

Segundo Gonçalves (2008, p. 37) o Estudo de Caso consiste em uma estratégia de pesquisa abrangente que utiliza variadas fontes, destacando-se: a

documentação, os registros em arquivos, as entrevistas, a observação direta, observação participante, artefatos físicos.

4.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Foram utilizadas, para a coleta de dados, a pesquisa bibliográfica (livros, teses, dissertações e artigos científicos), documental, entrevistas e observações. Para Gil (1996, p.48), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros, revistas e artigos científicos.

A bibliografia pertinente proporciona meios para definir e resolver não somente problemas já conhecidos, mas também explorar novas áreas onde o problema ainda não está claro, permitindo, ao pesquisador, o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações (LAKATOS; MARCONI, 2001, p. 71).

A pesquisa bibliográfica buscou subsídios na literatura atual, utilizando as seguintes palavras-chave: meio ambiente, política nacional de resíduos sólidos, política nacional de saneamento básico, federalismo no Brasil, gestão municipal, catadores de resíduos sólidos no Brasil, MNCR, políticas públicas sociais, políticas públicas no Brasil, gestão de resíduos, inclusão social dos catadores e empreendimentos solidários.

A pesquisa documental foi necessária para analisar, historicamente, a formação da associação COOCAI (através do seu estatuto e atas de reuniões), assim como os contratos elaborados pelas prefeituras de Alagoinhas e Jacobina. Segundo Gil (1996, p.51), a pesquisa documental se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Com relação às entrevistas, estas foram divididas em dois blocos. O primeiro bloco, com entrevistas semiestruturadas, foram dirigidas a 10 (dez) associados da COOCAI, uma vez que 02 (dois) estavam ausentes. As entrevistas foram realizadas na sede da associação e feitas individualmente, com objetivo de delinear o cenário socioeconômico em que estão inseridos os catadores de resíduos e quais motivos os levaram a atuar na atividade de catação de resíduos sólidos.

O segundo bloco de entrevistas foi feito com os representantes do poder público municipal. Os gestores municipais foram escolhidos de acordo com a sua posição estratégica e vinculação direta com o objeto da pesquisa. O objetivo era observar a percepção desses atores acerca do PNRS e da inclusão dos catadores na gestão de resíduos sólidos, no município de Inhambupe. Foram realizadas entrevistas com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário de Infraestrutura, Prefeito e com o Coordenador de Resíduos Sólidos. As entrevistas foram realizadas individualmente e no próprio ambiente de trabalho. Os dados das entrevistas semiestruturadas foram anotados em diário de campo. Ao total, foram feitas cinco visitas, com dois dias cada, à cidade de Inhambupe, para a realização de entrevistas e observações.

Com base em Gil (1999, p. 117), pode-se considerar a entrevista semiestruturada como uma “entrevista por pautas”, por ser flexível e apresentar certo grau de estruturação, guiada por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso. Além disso, essa técnica apresenta grande poder de retroalimentação, o que permite que seja estimulada a ampliação e a abordagem de temas e nuances não prevista inicialmente, permitindo também uma participação efetiva do entrevistado na definição do conteúdo da pesquisa.

Durante a pesquisa foi essencial também a observação participante, para compreender o dia a dia da associação e a dinâmica do trabalho do catador de resíduos, além da possibilidade de vivenciar, através de todas as visitas presenciais à cidade de Inhambupe, as impressões da comunidade sobre o tema pesquisado.

A observação participante trata-se da participação do pesquisador na comunidade ou grupo estudado. Ele se insere ao grupo ficando próximo aos membros do grupo que está sendo estudado (LAKATOS; MARCONI, 2001, p.194).

Todos os procedimentos metodológicos citados acima foram utilizados como o caminho para que fossem atingidos os objetivos propostos na presente pesquisa.

5- RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1- PERFIL DOS ASSOCIADOS DA COOCAI

Através das entrevistas e conversas informais, foi possível traçar o perfil dos associados, compilando, após análise dos dados, informações como: idade, sexo, estado civil, número de pessoas na residência, condições de moradia, atividades profissionais anteriores, programas sociais em que estão inseridos, nível de escolaridade e perspectivas dentro da associação.

A recepção por parte dos catadores foi muito natural e foi possível um diálogo muito cordial. Logo de início, foram apresentados os objetivos das visitas e a intencionalidade da pesquisa. Os associados viram com bons olhos ter alguém que se preocupasse em saber sobre a vida deles e sobre as relações da associação com a gestão pública municipal.

Analisando a Tabela 01 “Caracterização dos associados da COOCAI”, observamos que 04 dos entrevistados possuem idade entre 20 e 40 anos e o restante está entre 40-50 anos.

Estes dados corroboram com a constatação das entrevistas, em que além do problema de escolaridade, a idade dificulta a inserção destas pessoas no mercado formal de trabalho. Para eles(as), a associação se tornou uma possibilidade de ocupação e geração de renda.

A questão de gênero é um fator que se destaca entre os associados da COOCAI, uma vez que dos 12 associados, apenas 02 são homens. Este número expressivo de mulheres confirma a posição destas mulheres como chefes de família ou ainda como maior provedor das despesas domésticas.

Segundo Wirth (2009), embora a catação de materiais recicláveis leve, inicialmente, à percepção de que o trabalho é predominantemente masculino, os levantamentos mostram que, no Brasil, o número de mulheres é maior que o de homens, pelo menos nos grupos organizados.

Quando se trata de estado civil, embora 7 dos entrevistados se considerem casados, há uma diversidade de arranjos familiares.

Com relação ao número de pessoas por residência, a metade dos entrevistados possui entre 3-5 pessoas convivendo no mesmo teto, enquanto a

outra metade possui de 6-7 pessoas numa mesma residência. É válido considerar que estas outras pessoas que residem no mesmo local, são filhos, companheiros (as), netos e até mesmo bisnetos, na maioria das vezes menores de idade e, portanto, não inseridos na População Economicamente Ativa – PEA.

Todos, com exceção de 01 (um) dos entrevistados, possuem residência própria, embora algumas em condições precárias, e são moradores do mesmo bairro (Nova Inhambupe). O bairro é marcado por pouca infraestrutura, casas de programas de moradia popular, com pouca diferença entre uma e outra. Durante visita *in loco* foi constatada a proliferação das drogas e uma quantidade expressiva de jovens sem ocupação que enxergam a COOCAI como uma perspectiva de ocupação futura.

Caracterização dos Associados da COOCAI

Item de Caracterização	Qtde	Observações
Gênero		
Masculino	2	
Feminino	8	
Total	10	
Faixa Etária - anos		
De 20 a 30	2	
De 30 a 40	2	
De 40 a 50	6	
Total	10	
Estado Civil		
Casado	7	
Junto	2	
Separado	1	
Total	10	
Escolaridade		
Alfabetizado	1	Alfabetizado, aqui entendido como aquele que sabe assinar o nome
Não alfabetizado	1	
Ensino Fundamental Incompleto	6	
Ensino Fundamental Completo	1	
Ensino Médio Incompleto	1	
Total	10	
Filhos		
1	1	
2	4	
3	4	
4	0	
5	1	
Total	10	
Tipo de Moradia		
Própria	9	Apenas 1 associado mora com a família da esposa
Outros	1	
Total	10	

Fonte: Elaborada pelo Pesquisador

Tabela 1. Perfil dos Associados da COOCAI

Um fato interessante e diferente de quase todas as outras associações de catadores, é que nenhum dos atuais associados da COOCAI tenha sido catador individual, antes da organização da associação. No início, alguns associados eram catadores, mas com o tempo, todos retornaram à atividade de catação individual

ou foram para outra organização que, embora tenha o nome de cooperativa, não está, juridicamente, enquadrada nos padrões exigidos pelo cooperativismo e não possui atividade relevante que mereça atenção na pesquisa.

Antes da COOCAI, os atuais associados exerciam diferentes atividades, desde empregos domésticos a atividades temporárias em construção civil, faxinas e ainda alguns que não exerciam qualquer atividade remunerada.

Outra característica peculiar dos associados da COOCAI é o fato de residirem todos num mesmo bairro, o que lhes confere uma relação de proximidade e, por conseguinte, de solidariedade entre eles.

Quanto aos programas sociais em que os associados estão inseridos foi constatada a inclusão, da totalidade dos cooperados, no programa Bolsa Família e recebimento de cesta básica mensal, fornecida pela Secretaria de Ação Social do Município. De certa forma, estes dois instrumentos servem como a base da renda das famílias, uma vez que ainda não há garantia mensal de retorno financeiro a partir do produto de catação dos resíduos sólidos.

Com relação ao nível de escolaridade, 06 dos associados possuem ensino fundamental incompleto, uma associada se declarou analfabeta, uma outra associada sabe apenas assinar o nome e um dos associados possui ensino médio incompleto. Em conversa informal, alguns disseram que desejariam retornar à sala de aula, mas se sentem constrangidos, pela idade.

Segundo Sousa e Mendes (2006), o baixo grau de escolaridade dos catadores pode comprovar dois fatos importantes: o primeiro refere-se à dificuldade de inserção no mercado de trabalho. O segundo, diz respeito à dificuldade que querer demandar capacitação e conhecimento avançado dos associados, uma vez que o grau de instrução deles é extremamente limitado.

Apesar do contexto, todos declararam que não se sentem excluídos com a atividade de catador, ao contrário, sentem orgulho do que fazem e, para alguns, a associação representa a felicidade. Num dos depoimentos, uma associada disse:

“Quando acontece de eu não poder vir à associação, eu fico triste o dia todo. Aqui além do trabalho, eu vejo os amigos e dividimos tudo, as alegrias, as tristezas e até a comida. Aqui um sempre ajuda o outro.”

Não é difícil perceber o nível de integração dos associados. Além do encontro diário, para uma rotina de trabalho árduo nas ruas de Inhambupe, há um ambiente fraterno entre os associados. Na sede da COOCAI há sempre um clima de descontração nos momentos em que se reúnem, não só para discutir o trabalho, mas para compartilhar as dificuldades do dia a dia. Na Figura 9 pode-se observar um momento de conversa informal com os associados, na segunda visita feita à COOCAI.



Figura 9 Reunião com os associados da COOCAI, em agosto/2015

Fonte: Manoel Basílio

5.2 – ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO

Ao iniciar as suas atividades, a COOCAI contava com 28 associados, sendo que grande parte eram catadores individuais que enxergaram, à primeira vista, uma oportunidade de melhoria nas condições de trabalho e garantia de melhorar a renda advinda da catação de material reutilizável e reciclável.

Com pouco tempo, alguns associados, ex-catadores individuais, perceberam que não se enquadravam na filosofia do associativismo, uma vez que o retorno financeiro, advindo da catação, não era tão rápido e não poderia suprir as suas necessidades imediatas.

Hoje, segundo os próprios catadores, a COOCAI é formada apenas por aqueles que persistiram num sonho de tornar a associação reconhecida, como de fundamental importância na gestão de resíduos sólidos em Inhambupe.

Uma das mais antigas associadas disse:

Nosso trabalho é importante pra cidade. Antes da associação, quando chovia, havia pontos em que as ruas alagavam, pois os resíduos entupiam os lugares por onde a água poderia escorrer. Hoje, quero ver alagar... e isso a população enxerga, só quem não enxerga isso é a prefeitura, se enxergasse estava pagando pelo nosso serviço.

A primeira impressão que se tem da COOCAI, é que, apesar das dificuldades enfrentadas, em apenas dois anos, os associados avançaram muito, principalmente no que diz respeito a estrutura física. Até mesmo associações com muito mais tempo de existência, não possuem galpão para estocagem do material coletado e nem sede. Não foram fáceis estas conquistas e o maior apoio veio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAGRIMA que conseguiu, junto à prefeitura, alguns prédios públicos não utilizados para transformá-los em espaços úteis à COOCAI.

O Galpão que hoje é utilizado para estocar parte do material, fruto da catação, foi um antigo projeto de abatedouro público que não prosperou e estava abandonado. Localizado muito próximo ao bairro onde residem os associados da COOCAI, o prédio necessita de algumas reformas estruturais e algumas adaptações para carga e descarga de material, assim como a instalação e montagem de alguns equipamentos recebidos como doação para a COOCAI. A falta de energia elétrica, no galpão, dificulta o trabalho dos associados e entrava a utilização dos equipamentos, fundamentais para alavancarem os processos de separação, enfardamento e pesagem do material. A instalação de energia elétrica é uma reivindicação antiga da associação e esbarra na burocracia pública.

Sem energia não se pode utilizar a esteira elétrica para a separação dos resíduos; a prensa para o enfardamento e nem a balança para a pesagem do material. Tudo isso implica na dificuldade em negociar o material acumulado, uma vez que os compradores não aceitam comprar o material, sem que esteja devidamente prensado e enfardado. Além disso, sem o enfardamento do material, a COOCAI fica impossibilitada de participar das redes de cooperativas. Em rede,

os grupos podem vender por melhores preços, por terem juntos maiores quantidades, além da possibilidade de otimização da coleta.

Em função disso, o valor dos materiais recicláveis negociados pela COOCAI, hoje, é muito baixo e com pouquíssimas alternativas de compradores. Não há, portanto, como planejar o escoamento da produção, uma vez que não existe regularidade de compra e, por conseguinte, não há renda mensal para os associados. Como não existem muitos compradores, muitas vezes os associados ficam submetidos aos atrasos no pagamento.

Além do galpão central, a COOCAI ocupa um prédio, sede da associação, que também possui um pequeno galpão. A sede é localizada no Centro da cidade de Inhambupe, o que facilita a utilização do prédio como galpão temporário, para guardar o material coletado diariamente.

A sede da COOCAI (Figura 10) tem uma infraestrutura predial razoável e embora possua energia elétrica instalada, a fiação interna está completamente comprometida, não sendo, portanto, utilizada.



Figura 10. Vista Frontal da Sede COOCAI

Fonte: Manoel Basílio

Embora acreditem que a COOCAI possa um dia trazer mais benefícios, não só àqueles que já são associados, mas para outros tantos que desejarem se associar no futuro, os catadores percebem que isso só poderá acontecer a partir

do momento em que a prefeitura de Inhambupe valorizar o trabalho que eles realizam. Assim expressa uma das associadas:

Nosso trabalho é de muita importância para a cidade. A cidade hoje, depois da COOCAI está mais limpa, os esgotos desentupidos e isso tudo é responsabilidade nossa. Eu fico muito feliz com isso, mas ficaria mais feliz se a prefeitura nos pagasse.

A COOCAI arrecada, diariamente (Figuras 11 e 12), em torno de cem quilos de material reciclável, o que significa dizer que em um mês o montante seria de 2,2 toneladas de material a ser comercializado. É fácil, portanto, constatar, com cálculo simplificado, uma situação atual de inviabilidade econômica da associação. No atual estágio, tendo como base o valor médio comercializado do material reciclável a R\$ 0,30/Kg, teríamos, no final de um mês, o valor de R\$ 660,00 a ser repartido entre os associados, ou seja, algo em torno de R\$ 55,00/mês.

Deve-se considerar, portanto que a produção da COOCAI deveria ser de, pelo menos, 910 kg diários de material reciclável, para que no final de um mês, pudesse remunerar seus associados com o valor de R\$ 500,00 reais. Este valor, segundo os próprios associados, seria ideal para que cada um tivesse significativa melhoria nas condições de vida.

No entanto, através de outro cálculo bastante simples é possível perceber que 910 kg diários é pouco, ante a geração de resíduos sólidos no município de Inhambupe. Com uma população de 40 mil habitantes, considerando que o brasileiro gera, em média, 1,062 Kg de resíduos/dia (ABRELPE, 2014), o município teria, diariamente, em torno de 40 mil quilos de resíduos sólidos.

Na pior das hipóteses, supondo que a geração fosse metade da média, seriam arrecadados 20 mil quilos de resíduos em Inhambupe. Multiplicando os 20 mil quilos por um valor mínimo de R\$ 0,20/kg, o valor total seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por dia. Constata-se, portanto, que não seria utópico aumentar a produção diária do material reciclável.



Figura 11. Associado em trabalho diário de Catação

Fonte: Manoel Basílio



Figura 12. Associadas da COOCAI nas ruas de Inhambupe

Fonte: Manoel Basílio

Como não existe comercialização mensal, o montante acumulado, quando negociado, gera um valor que, aos olhos dos associados, é compensatório, mas apenas mascara a exploração mercantil.

Há, portanto, que se pensar em alternativas para aumentar a produção do material reciclável e o pagamento dos serviços prestados pelos catadores ao município de Inhambupe, para que a COOCAI possa prospectar melhoria socioeconômica aos seus associados.

A fixação de um contrato administrativo municipal com uma organização de recicladores consolida a integração desta ao sistema municipal de resíduos sólidos, bem como sua inserção às ações atinentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (BESEN, 2012, p. 404).

Em 02 de dezembro de 2015, dois mil catadores participaram de uma marcha em São Paulo, organizada pelo MNCR, com a concentração inicial na Praça da República. O principal objetivo da manifestação foi reivindicar direitos aos catadores e a valorização do trabalho, que até então é explorado pelas prefeituras, sem o devido pagamento pelos serviços prestados. A marcha contou com o apoio dos catadores da América Latina.

Durante a manifestação, completamente pacífica, Fagner Jandrey, representante do MNCR, ressaltou:

“Queremos que as prefeituras de todos os municípios brasileiros valorizem o trabalho realizado pelos catadores de materiais recicláveis. Que façam a contratação pelos serviços prestados e paguem por este serviço realizado há mais de 50 anos neste país. Nós queremos que os catadores sejam contratados para a realização da coleta seletiva nas cidades e que recebam também pelo serviço da triagem” (MNCR)

Para que a COOCAI saia da situação de inviabilidade, será necessária a participação efetiva do poder público e articulações com redes de catadores, empresas privadas e universidades, além do acesso aos programas voltados à capacitação, aquisição de capital e a captação de recursos necessários para tornar mais eficiente o trabalho e, conseqüentemente melhorar o retorno financeiro.

Schneider (2005) acredita que as políticas públicas devem ser desenvolvidas num modelo de redes, uma vez que os recursos estatais não são suficientes para garantir a formulação e a implementação das políticas. Há, portanto, que se pensar num processo de integração com atores estatais e privados. Segundo Schneider:

O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do Estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores (SCHNEIDER, 2005, p. 38).

Em janeiro de 2016, após uma visita à COOCAI, a Paróquia de Inhambupe, através de seu mais novo representante no município, solicitou a elaboração de um projeto para formalização de uma parceria. Neste sentido, a paróquia repassaria recursos à COOCAI, para que fossem providenciadas as reformas estruturais necessárias à utilização do galpão. Em contrapartida, a COOCAI, através de seus associados e em parceria com a paróquia irá desenvolver ações para sensibilizar a comunidade sobre a importância da reciclagem e destinação adequada dos resíduos sólidos.

O Coordenador de Resíduos Sólidos do município, considerando que a presente pesquisa teria subsídios para a estruturação do projeto, pediu ajuda ao pesquisador. O projeto foi elaborado, levando em consideração o compromisso com a COOCAI, na busca de alternativas para a viabilidade da associação.

Para elaboração do projeto, foram respeitadas as mais urgentes necessidades da COOCAI para melhoria na produção e comercialização do material reciclável. Considerando o repasse inicial de R\$ 7.000,00, foram elencadas as seguintes ações, demonstradas no Quadro 3:

Quadro 3

Plano de Ação do Projeto Pequenas Mudanças, Grandes Transformações

AÇÕES	IMPACTOS
Instalação elétrica no galpão	Aumento na Produção, melhoria nas condições de trabalho dos associados, com a utilização de equipamentos adequados à padronização do material reciclável e possibilitando melhor comercialização do material, com melhor preço.
Construção do muro do galpão	Segurança para os associados e para material coletado.
Reforma de banheiro no galpão	Melhoria nas condições de higiene e conforto aos associados e visitantes. O galpão não será apenas local de separação, triagem e prensagem do material reciclável, mas também ambiente de negociação e espaço de convivência entre os associados.
Confeção e instalação de portas no galpão.	Adequar o galpão para serviços de recepção de material de catação. Agilizar o processo de descarga de material.
Material de Divulgação para trabalho junto à comunidade.	Conscientização e sensibilização da comunidade para a coleta seletiva e também para divulgar as ações da COOCAI no município.
Reuniões de Sensibilização	Atrair mais associados que pretendam incorporar o espírito de empreendedor solidário.

Fonte: Elaboração do Pesquisador

Todos os serviços de reforma do galpão serão realizados em sistema de mutirão, com apoio da comunidade e os blocos, para a construção do muro, já foram doados por uma empresa local.

5.3 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

A Prefeitura Municipal de Inhambupe, hoje, é ocupada por representantes do Partido dos Trabalhadores, PT e, por conseguinte, espera-se um alinhamento às diretrizes do governo federal, principalmente no que diz respeito às políticas de melhoria socioeconômica da população de baixa renda, através de ações propositivas que incrementassem programas para a geração de emprego e renda.

Para que fosse possível traçar um perfil da administração pública municipal, em Inhambupe, foram feitas visitas e entrevistas a alguns gestores públicos do município. O intuito era investigar quais ações estavam sendo pensadas e/ou executadas por estes gestores que proporcionassem o envolvimento da COOCAI na gestão dos resíduos sólidos no município e qual a percepção destes gestores sobre a PNRS e seus desdobramentos. Além disso, era interessante saber se haviam articulações entre as secretarias que permitissem o desenvolvimento de programas e ações conjuntas que legitimassem o interesse na melhoria socioeconômica dos associados da COOCAI.

Foi observada uma ausência de articulação entre as secretarias mais diretamente ligadas aos propósitos da PNRS. As ações de buscar parcerias, capacitações, melhorias na infraestrutura física e tudo o mais que asseguram a existência da COOCAI, estão concentradas na SEAGRIMA. A notícia, reproduzida abaixo, é um exemplo da falta de articulação nas ações relacionadas com a COOCAI, quando não alinhadas com os propósitos da associação:

“Buscando a sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da família COOCAI, a prefeitura municipal através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a SEDES/BAHIA - Coordenação Programa Vida Melhor conseguiu 05 (cinco) carrinhos de churrasquinho para incremento da renda dos cooperados. Conseguiram também para os trabalhos do dia a dia, 40 fardamentos (guarda pó) o que irá melhorar a autoestima dos cooperados.” (ASCOM/Inhambupe, 2015)

Imaginar carrinhos de churrasquinho para uma associação de catadores, como forma de geração de renda, é, no mínimo, surreal.

Quando foi pensada a organização de uma associação dos catadores em Inhambupe, a prefeitura contratou um técnico com larga experiência em organização de cooperativas e reciclagem de resíduos sólidos para assumir a Coordenação de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva. Este técnico está alocado na

SEAGRIMA e viabilizou todos os contatos feitos em Inhambupe, tanto com os associados da COOCAI, quanto as secretarias e outras pessoas envolvidas com a gestão municipal.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente acabou se tornando o ponto de apoio para a realização da pesquisa, uma vez que a ideia de se elaborar uma dissertação de mestrado no município de Inhambupe, foi recebida como positiva pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Figura 13) que dedicou algumas horas para conversar e explicar todo o processo de organização da COOCAI e as perspectivas para implantação dos objetivos propostos pela PNRS no município. Além disso, disponibilizou o Coordenador de Resíduos Sólidos para que fossem esclarecidas quaisquer dúvidas e ofereceu todo material que fosse útil para a pesquisa.

A partir daí muitos encontros foram marcados com secretários e outros gestores públicos, conforme mostram as Figuras 14 e 15.



Figura 13. Reunião com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: Manoel Basílio



Figura 14. Reunião com a Assessoria de Comunicação

Fonte: Manoel Basílio



Figura 15. Reunião com a Secretaria de Infraestrutura

Fonte: Manoel Basílio

É importante registrar que, embora todos tenham sido receptivos, nem sempre as expectativas foram correspondidas durante o período em que se processaram as visitas e entrevistas. Alguns gestores não possuíam dados

precisos e satisfatórios e outros não se sentiram à vontade para serem entrevistados.

Além das entrevistas realizadas, algumas observações foram feitas, através de conversas informais, não só com os gestores, mas com técnicos e moradores de Inhambupe, com intuito de compreender como a população percebe a intervenção da COOCAI no município.

Nos contatos realizados com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente foi possível constatar o grande esforço feito pela secretaria para desenvolver algumas ações voltadas ao atendimento das proposições da PNRS.

Para o secretário, a SEAGRIMA é a grande responsável, enquanto proponente, para que o município de Inhambupe tenha o seu PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico e o PMGIRS. Além disso, foi a SEAGRIMA que iniciou o processo de organização dos catadores, como iniciativa para integrá-los à gestão municipal dos resíduos sólidos. Todavia, ressaltou a enorme resistência não só por parte de alguns catadores, mas também de outros gestores que não acreditaram numa participação efetiva dos catadores no processo de gestão dos resíduos sólidos.

Segundo o secretário, os catadores não só poderiam contribuir para a redução nos gastos públicos com a limpeza urbana, mas também para reduzir o montante dos resíduos depositados no lixão. Além disso, os catadores podem contribuir para disseminar a educação ambiental, não só na área urbana do município, mas também na zona rural, onde já foram propostas algumas iniciativas, envolvendo a COOCAI e a Associação de Agricultores Familiares. Por tudo isso, o secretário acredita que seria justo, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados, a associação ser contratada pela prefeitura.

A remuneração dos catadores organizados tem se dado, em geral, de forma igualitária, ou por produção, por meio da renda obtida com a venda do material reciclável coletado. Os catadores dividem a renda obtida com a venda dos materiais recicláveis coletados, e não remunerados pelas prefeituras pelos serviços prestados de coleta e triagem do material recolhido nas ruas (Ribeiro e col., 2009)

Com relação ao PMGIRS, o secretário informou que existem algumas discussões sobre o assunto, mas que não houve os avanços esperados, uma vez que ainda não se tem definições sobre o consórcio que pretendem criar com os

municípios no seu entorno e que ainda existem alguns entraves por conta da formação desse consórcio. É certo que a situação, hoje, do lixão de Inhambupe, visto nas Figuras 16 e 17, é bastante séria e alguns pontos foram levantados sobre esta questão.

O lixão de Inhambupe fica a cerca de 6 Km da cidade, localizado em um terreno arrendado. Possui um espaço reduzido para a carga diária que recebe de resíduos e rejeitos. Em épocas de chuvas a situação se agrava, pois o acesso se torna difícil e não existe nenhum estudo que identifique os impactos ambientais ocasionados pelo lixão no município. De acordo com Besen (2011), quando dispostos de forma inadequada, os resíduos sólidos podem causar a poluição da água, do ar e do solo, além de criar ambiente propício à proliferação de macro e micro vetores causadores de doenças.

Em visita ao lixão, ficaram mais claras as preocupações mencionadas pelo secretário. O espaço é, de fato, pequeno e por ali trafega uma pá carregadeira que empurra o material depositado, para que se tenha mais espaço às seguintes descargas de resíduos e rejeitos. O ambiente é realmente insalubre e de difícil acesso. Não é difícil perceber que ali ainda existem alguns catadores individuais em busca de material reciclável.



Figura 16. Foto atual do Lixão de Inhambupe I

Foto`Fonte: Manoel Basílio



Figura 17. Foto atual do Lixão de Inhambupe II

Fonte: Foto: Manoel Basílio

Em entrevista, o Coordenador de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva ponderou sobre as dificuldades encontradas, principalmente no que diz respeito a falta de articulação entre as secretarias envolvidas com a problemática do lixo e das ações que envolvem a gestão de resíduos. Segundo o coordenador, a PNRS deveria ser o principal instrumento para que houvesse uma mudança no cenário atual, tanto no que diz respeito à destinação adequada dos resíduos, quanto à situação dos catadores.

Para o coordenador, é difícil compreender porque o processo não deslança e em um dos momentos da entrevista, ele desabafou:

“A falta de compromisso dos gestores é impressionante, não sei se é por falta de conhecimento ou se a máfia do lixo⁴ realmente conduz a política, não permitindo que as coisas aconteçam, principalmente a coleta seletiva com inclusão dos catadores.”

A fala do Coordenador corrobora com as observações feitas em contatos posteriores com alguns outros Secretários que, por questões éticas, não serão mencionados, uma vez que não concederam as entrevistas solicitadas.

⁴ A máfia do lixo é conhecida por aqueles que cometem irregularidades no descarte ilegal de resíduos sólidos, beneficiando grandes empresas.

Em conversas informais, foi constatado que não existe muita preocupação, por parte de alguns gestores, em conhecer profundamente a PNRS e sequer sabem quais as implicações recaem sobre o município, caso não sejam atendidas as proposições da política nacional. As questões relacionadas ao meio ambiente não estão entre as prioridades nas agendas de alguns gestores e isso se torna mais evidente quando o assunto específico é gestão dos resíduos sólidos.

As poucas ações relacionadas com a participação da COOCAI na gestão dos resíduos, não são articuladas com as secretarias que deveriam estar envolvidas. Alguns demonstram ceticismo sobre a organização dos catadores. Outros, embora concordem que a associação é importante para a geração de renda à população excluída do mercado formal de trabalho, também não conseguem perceber a relação entre a associação e a PNRS.

Em entrevista, o Prefeito reconheceu que a COOCAI é importante para a diminuição dos resíduos destinados ao lixão e que a organização dos catadores em uma associação acarreta, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda. No entanto, acrescenta que os municípios, de uma maneira geral, se encontram numa situação financeira muito ruim e sem condições, no momento, em avançar nas questões relacionadas à gestão dos resíduos sólidos. Uma vez que o município de Inhambupe ainda não apresentou o seu PMGIRS, não pode recorrer aos recursos públicos federais para desenvolver programas voltados ao saneamento básico e gestão de resíduos.

Como bem explicita Arretche (1998, p.256), a descentralização das políticas sociais no Brasil impacta na heterogeneidade das regiões, estados e municípios, dado ao fato de que é pequeno o número de municípios brasileiros com recursos fiscais e econômicos suficientes para assumir, de modo autônomo, a gestão de políticas sociais, além da baixa capacidade técnica instalada.

O prefeito reconheceu, também, como legítima, a solicitação da associação para a instalação de energia elétrica no galpão central, mas até o momento a reivindicação não foi atendida.

Na Bahia, poucos são os casos em que o poder público municipal buscou articulações com as esferas governamentais e outras instituições para o desenvolvimento de ações que efetivassem a participação dos catadores na gestão

dos resíduos sólidos. Afora Alagoinhas que se tornou município pioneiro em firmar contrato, em junho de 2011, com a CORAL – Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas, o município de Jacobina, em maio de 2014 firmou contrato com a Cooperativa Recicla Jacobina.

Se compararmos os dois contratos, observa-se que houve uma grande evolução nos termos contratuais. O Contrato da Prefeitura de Jacobina traz, em suas cláusulas, metas relacionadas ao repasse mensal, com planilhas para acompanhamento e valores diferenciados por serviço. Já o contrato com a Prefeitura de Alagoinhas, não havia os mesmos critérios, os repasses possuem valor fixo mensal.

Nesse contexto, comprova-se uma diferença enorme entre as iniciativas regionais Sul/Sudeste e Norte/Nordeste. O fortalecimento das organizações de catadores, com a participação do poder público municipal, está muito mais presente nas prefeituras do eixo Sul/Sudeste que no Norte/Nordeste. Embora não se tenham dados precisos, através da mídia, constatam-se os números. Ourinhos, em São Paulo, foi considerado, em 2014, como melhor exemplo de implantação da PNRS, com a inclusão da Cooperativa Recicla Ourinhos. Parceria que foi estabelecida conjuntamente com a UNESP. Os associados recebiam, em 2014, renda mensal de R\$ 1.100,00. (Portal Brasil)

Em uma análise por regiões do país, observa-se que o Sudeste se destaca no número de municípios que já há alguns anos vêm estabelecendo contratos com organizações sociais de catadores. No estado de São Paulo, por exemplo, os municípios de Araraquara, Assis, Diadema, Ourinhos, Orlândia, formularam contratos administrativos com associações ou cooperativas de coletores de materiais recicláveis. (JODAS, 2012)

Só a título de ilustração, o estado de São Paulo ainda possui alguns outros municípios que perceberam a importância da participação dos catadores na gestão dos resíduos sólidos, firmando contratos com as cooperativas/associações, conforme exemplos mostrados no Quadro 4

Quadro 4.**Municípios de SP que firmaram contratos com Cooperativas e Associações**

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	ANO DE ASSINATURA
Presidente Epitácio	COOPERARPE	2014
São Carlos	COOPERVIDA	2011
Ribeirão Preto	MÃOS DADAS	2013
Apucarana	COCAP	2014
Santana do Parnaíba	AVEMARE	2014
Mauá	COOPERCATA	2013

Fonte: Elaborado pelo Pesquisador, com base em vários sites.

Em conversas informais com representantes da sociedade local foram registradas algumas importantes impressões sobre a participação dos associados da COOCAI na redução dos resíduos sólidos, antes espalhados pela cidade de Inhambupe. Para a sociedade, é importante o trabalho realizado pela COOCAI e acreditam que os associados devem ser remunerados pelos serviços que prestam. Quando questionados sobre os motivos e entraves da contratação da associação pela prefeitura, a resposta é quase sempre a mesma – vontade política.

Na conclusão desse trabalho, chegou a notícia do desligamento do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Inhambupe. Uma grande perda ao desenvolvimento de ações propostas por aquela secretaria, para a integração da COOCAI à gestão municipal dos resíduos sólidos.

6- RECOMENDAÇÕES

Um dos objetivos da pesquisa era poder, ao final, sugerir propostas de melhoria para o trabalho realizado pelos associados da COOCAI, assim como para os gestores públicos do município de Inhambupe. As ações sugeridas foram surgindo de acordo com as observações feitas durante a pesquisa e tomando como base o cenário atual. As propostas são as seguintes:

- **Instalação de energia elétrica no galpão central** – A instalação da energia elétrica irá proporcionar a utilização dos equipamentos recebidos há mais de um ano, melhorando a qualidade do trabalho, facilitando a comercialização e possibilitando a inclusão da COOCAI nas redes de reciclagem.

- **Reforma do Galpão Central** – Adaptar o galpão para concentrar todas as atividades dos associados. Hoje, a realidade é que, sem energia, as atividades dos associados estão divididas nos dois prédios localizados no centro de Inhambupe.

- **Busca por novos parceiros** – A associação precisa buscar novas parcerias, além de buscar recursos públicos destinados ao desenvolvimento de associações e cooperativas, para aquisição de novas máquinas, manutenção dos equipamentos atuais e, no futuro a aquisição de um caminhão, para que possa escoar a produção. Hoje a associação depende de doação para o pagamento de fretes.

- **Intercâmbio com outras associações e cooperativas** – A COOCAI necessita trocar informações com outras associações e cooperativas no Brasil, principalmente no Nordeste, para aproveitar as experiências de sucesso. É importante aproveitar as boas práticas para replicar na COOCAI.

- **Treinamento e capacitação dos associados** - Os associados da COOCAI possuem baixo grau de alfabetização, mas isso não impede que sejam conduzidas oficinas para melhorar a qualidade do trabalho e maior conhecimento da administração da associação. É, portanto, importante que a associação busque integração com as Instituições de Ensino Superior, especialmente aquelas mais próximas como a UNEB, UEFS e UFRB. Recomendam-se oficinas que abordem os temas: o processo de segregação de resíduos; a administração de um galpão; o

valor de mercado dos resíduos; saúde ocupacional do catador, cooperativismo e associativismo.

- **Promover encontros com os catadores autônomos** – Sensibilizar os catadores autônomos sobre a necessidade de se associarem, para buscar melhoria na geração de renda e a possibilidade de participar de um empreendimento solidário.

- **Continuar a luta pelo pagamento dos serviços prestados** – Esta é uma das principais reivindicações dos associados da COOCAI, em consonância com o MNCR. A Luta por este tipo de pagamento é antiga e os resultados podem ser vistos através do número de Prefeituras que decidiram contratar associações e cooperativas, em todas as regiões do Brasil.

Algumas das proposições já começaram a ser incorporadas através de pequenas ações, ainda tímidas, mas importantes para provocar algumas mudanças no cenário. Entre as ações, podemos citar: A aproximação da Paróquia local com a associação, demandando um projeto para repasse de recursos, o que irá possibilitar a instalação de energia e reforma do galpão; O canal aberto com a UFPB, após o contato para coleta de dados sobre o município de Bonito de Santa Fé.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo envolveu a observação de uma associação de catadores de material reutilizável e reciclável, no município de Inhambupe – BA, com a perspectiva de analisar a situação atual e perceber quais ações estão sendo desenvolvidas, com a participação do poder público, que possam impactar na melhoria das condições socioeconômicas dos associados e, conseqüentemente no atendimento das proposições de viés social, incorporadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

Foi possível constatar, em sentido mais amplo, que embora se tenha a política pública (policy), não conseguimos perceber a política (politics), ou seja, temos a regra geral da política pública, embora não seja encontrada a organização política e institucional em seu entorno.

Os instrumentos da PNRS não são percebidos, na sua totalidade, pelos gestores públicos e, portanto, não há consenso e integração nas ações desenvolvidas. Nesse sentido, a pesquisa de campo, junto aos gestores públicos, pode constatar a falta de conhecimento dos desdobramentos da PNRS, assim como a ineficiência de ações isoladas refletidas no desamparo estrutural da COOCAI.

Para que, paulatinamente, as organizações de catadores conquistem a sua autonomia, é necessário o apoio do poder público. Este apoio não se restringe na cessão de estrutura física, mas também as reformas estruturais (para instalação das máquinas e equipamentos), capacitação técnica (para aumento de produtividade), apoio logístico (para que possa escoar a produção), articulação com instituições de fomento e apoio às associações e cooperativas de catadores, assim como universidades e centros de pesquisa que possuam atividades voltadas à gestão de empreendimentos solidários.

Não é difícil observar que, tanto na literatura científica quanto na mídia, os casos de sucesso na implementação de ações voltadas à gestão de resíduos sólidos, envolvendo a participação de cooperativas e associações de catadores, precede de articulações do poder público municipal com as esferas estaduais e federais, assim como com outros atores, quer sejam através de parcerias público-privadas, instituições financeiras nacionais e internacionais, quer sejam com

Universidades e outras Instituições de Pesquisa. Sem estas articulações, é pouco provável que, apenas com recursos próprios os municípios cumpram as suas responsabilidades e implementem políticas públicas.

Sem não houver consenso entre os atores envolvidos na gestão de resíduos sólidos, torna-se inevitável a ineficiência das políticas públicas. Não há como implementar políticas públicas efetivas se os atores, envolvidos no processo, não possuírem canais abertos ao diálogo e à negociação. E tudo isso independe do tamanho do município. Uma prova disso é o exemplo da cidade de Bonito de Santa Fé, na Paraíba. Cidade com apenas 11.400 habitantes, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba, desenvolveu um projeto de capacitação com os associados da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Bonito de Santa Fé – ASCAMAR (Figuras 18, 19 e 20) que foi fundamental para que os catadores desenvolvessem a autogestão da atividade, controlando todo o processo de coleta, armazenagem e comercialização do material reciclado naquele município.

Além disso, através da parceria entre a Prefeitura e a FUNASA, o município de Bonito de Santa Fé construiu o seu aterro sanitário, consorciado com mais 5 municípios no seu entorno. Ainda em parceria com a UFPB, foi apresentado um projeto junto ao Banco Mundial, com captação de R\$ 400.000,00, revertidos em construção de um galpão, compra de equipamentos modernos e aquisição de um caminhão e carrinhos manuais para coleta.



Figura 18. Situação da ASCAMAR antes das ações públicas

Fonte: COOPERAR



Figura 19. Galpão construído com recursos do projeto com o Banco Mundial - ASCAMAR

Fonte: COOPERAR



Figura 20. Veículo adquirido com recursos do Projeto com o Banco Mundial ASCAMAR

Fonte: COOPERAR

Este é apenas um exemplo para contrapor a situação de tantos outros municípios brasileiros que colocam como entraves ao desenvolvimento das ações públicas, a falta de recursos financeiros e incapacidade técnico-administrativa.

Um dos maiores entraves para que a Política Pública seja, de fato, institucionalizada, perpassa pela falta de percepção, na sua totalidade, pelos atores envolvidos, o que significa que não há pactuação e, por consequência, a não utilização plena de todas as vantagens oferecidas pela Política.

Observamos que a situação em Inhambupe não difere da maior parte dos municípios brasileiros, quando se trata da gestão dos resíduos sólidos urbanos. Se por um lado há um grande esforço para que a COOCAI seja integrada ao processo de construção de uma política municipal, capaz de responder aos princípios que norteiam a PNRS, por outro lado ainda existem gargalos que dificultam este processo.

Acreditamos que não acontecerá nenhuma evolução do cenário atual no município de Inhambupe, enquanto não houver mudança na postura dos gestores públicos. Sem a integração entre as ações públicas locais, sem articulação com outras instituições que possam contribuir para o desenvolvimento das políticas inclusivas e, principalmente, sem o conhecimento de todas as proposições da PNRS, não irão acontecer alterações socioeconômicas significativas para os associados da COOCAI.

REFERÊNCIAS

- ABRELPE. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil**. São Paulo, 2013. 114 p
- ANDRÉ, M. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papyrus, 2005.
- ARRETCHE, MARTA T.SILVA. **O processo de descentralização das políticas sociais no Brasil e seus determinantes**. Universidade Estadual de Campinas . Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Tese. 1998
- BARBOSA, R. N. C. **Economia solidária: estratégias de governo no contexto da desregulamentação social do trabalho**. In: SILVA, Maria Ozanira da.; IAZBECK, Maria Carmelita. Políticas Públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. 2ª Ed. São Paulo, SP: Cortez; São Luiz, MA: FAPEMA, 2008, pp. 90-129.
- BARROS, Vanessa Andrade de; PINTO, João Batista Moreira. Reciclagem: Trabalho e cidadania. In KEMP, Valéria Heloísa, CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi (horas.). **Catadores na cena urbana: Construção de políticas socioambientais**. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2008. p. 65-82
- BESEN, G. R. **A questão da coleta seletiva formal**. In: In: JARDIM, A.; YOSHIDA, C.; MACHADO FILHO, J. V (Orgs.). Política Nacional, Gestão e Gerenciamento de resíduos sólidos. Barueri: Manole, 2012. p. 389 –414.
- BRASIL <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/MEIO-AMBIENTE/492812-CAMARA-VAI-ANALISAR-NOVA-PROPOSTA-QUE-PRORROGA-PRAZO-PARA-FIM-DOS-LIXOES.html> > Acesso 20/10/2015
- BRASIL, **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm>, Acesso em:23/09/2015
- BRASIL. **Censo Demográfico 2010**
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>
 Acesso em 22/10/2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988**. 18. ed. atual. e ampl São Paulo: Saraiva, 1998, 234p.
- BRASIL. **Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2010.
- BRASIL. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2013** -
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2013/default.shtm> >
 Acesso 22/10/2015.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795/99**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.> Acesso 06/11/2015

BRASIL. Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_reciclavel_brasil.pdf > Acesso 18/09/2015

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reformado Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle**. Cadernos MARE da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

DAIN, Sulamis; SOARES, Laura Tavares. **Reforma do Estado e políticas públicas: relações intergovernamentais e descentralização desde 1988**. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (org.). Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1988, p. 3172

FARIAS, Francisco Pereira de. **Clientelismo e Democracia Capitalista: Elementos para uma Abordagem Alternativa**. Revista de Sociologia Política. Nº 15: 49-65 Nov. 2000.

FARID, Eid. **Descentralização do Estado, Economia Solidária e Políticas Públicas: Construção da Cidadania ou Reprodução Histórica do Assistencialismo?** ORG & DEMO, v.8, n.1/2, Jan.-Jun./Jul.-Dez., p. 47-66, 2007

GARCIA, Lucyellen Roberta Dias. **Resíduos Sólidos e Políticas Públicas: Reflexões Acerca da Problematização do Lixo na Sociedade de Risco e da Inclusão do Catador de Materiais Recicláveis**. Universidade Estadual do Norte do Paraná. PR. 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas em Pesquisa Social**. São Paulo:Atlas, 1999.

GONÇALVES, Mônica Lopes et al. **Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica**. 2. ed. Joinville: UNIVILLE, 2008.

GUEVARA, J. 2013. **Ecología humana y acción pro-ambiental: alteridades recíprocas aula-escuela-comunidad para el manejo sustentable de residuos**. *Revista Latinoamericana de Psicología*. V.45, n.3, p.447-457.

JODAS, Natália. **A Contração das Organizações de Catadores pelos Municípios: Um instrumento de Emancipação Social e Maior Sustentabilidade na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**. <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uninove/livro.php?gt=13> > Acesso em 21/12/2015, p. 37-53

KEMP, Valéria Heloísa. **Empreendimentos solidários: desafios para enfrentar a naturalização das desigualdades sociais**. In KEMP, Valéria Heloísa; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi (orgs). Catadores na cena urbana: Construção de políticas socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p. 23-48.

KRAYCHETE, G.; AGUIAR, K. (orgs.). **Economia dos Setores Populares: sustentabilidade e estratégias de formação**. São Leopoldo: Oikos, 2007

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAYARGUES, Philippe. **O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental**. LOUREIRO, F.; LAYARGUES, P.; CASTRO, R. (Orgs.) Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002, 179-220.

LEITE, M. P. **A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. 2009. Vol 24 nº 69.p. 31 -51 Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/107/10713664003.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2015

LIMA, J. D. **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. Ed.ABES: João Pessoa. 2001.

MAGALHÃES, B. J. Catadores de Materiais Recicláveis, **Consumo e Valoração Social** rev. ufmg, belo horizonte, v.20, n.1, p.246-265, jan./jun. 2013

MEDEIROS, Luísa F. R.; MACEDO, Kátia B. **Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência?** Revista psicologia & sociedade, n. 18, v. 2, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?** In: Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz. Rio de Janeiro: Fiocruz, jul/set 1993.

PEROVANE, Dalton Gean. **Manual de Metodologia Científica – Para Segurança Pública e Defesa Pessoal**, Curitiba: Jurua Editora, 2014.

REVISTA EM DISCUSSÃO. Senado Federal – **Resíduos Sólidos** – no 5 - Nº 22 - setembro de 2014. Brasília. DF

REVISTA ÉPOCA - <http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/07/lixao-que-nao-acaba-mais.html>. > Acesso 17/10/2015.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. (Coleção Folha Explica).

RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. 130 p. _____. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Izabel. O Estudo da Política Temas Seleccionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SALEME, Edson Ricardo; GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Incentivos creditícios na lei de resíduos sólidos: a indução por planos nacionais, regionais, estaduais e municipais**. In: BECHARA, Erika (org.) Aspectos relevantes da política nacional de resíduos sólidos. São Paulo: Atlas, 2013.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodología de la investigación**. México: McGraw-Hill, 1991.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013

SINGER, P. **A recente ressurreição da economia solidária no Brasil**. SANTOS, B. S. (org.) Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. **Economia Solidária: um modo de produção e distribuição**. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de (orgs). A Economia Solidária no Brasil : a autogestão como resposta ao desemprego. 2ª Ed. São Paulo, SP: Contexto, 2003, pp. 11 -28. (Coleção Economia)

TAKENAKA, Edilene Mayumi Murashita T143p **Políticas públicas de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos no município de Presidente Prudente-SP** / Edilene Mayumi Murashita Takenaka. - Presidente Prudente : [s.n], 2008 pg 35-36

VERALDO, Ivana. **As políticas públicas municipalizadoras e o processo de metropolização**. Disponível em:
<http://web.observatoriodasmetroles.net/index.php>.>Acesso em: 11 out. 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE A

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO “Gestão e Fortalecimento Institucional”

1 Meta/Curso

A capacitação em “Gestão e Fortalecimento Institucional” tem como meta, aumentar o protagonismo das organizações de catadores na condução de seus interesses, por meio da reflexão sobre a importância dos catadores na gestão de resíduos sólidos e a capacitação para a administração de bens, serviços e recursos financeiros coletivos, advindos de parcerias, doações e remuneração direta pelos serviços prestados à sociedade. O curso deverá ser fruto de uma parceria da COOCAI com a UFRB, tendo o curso de Gestão de Cooperativas como responsável pela coordenação das atividades.

1.1 Resultados Esperados

- Construir processos de capacitação em gestão, fundamentados na realidade da associação, visando o aprimoramento das capacidades de execução de projetos e da geração de renda para a sua manutenção.
- Qualificar os associados à participação nas articulações da COOCAI com o poder público e estimular novas parcerias. Ampliar a reflexão sobre o papel dos catadores na gestão dos resíduos sólidos.

1.2 Público-alvo/Participantes

Associados da COOCAI - Associação dos Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe e Gestores Públicos, envolvidos diretamente com a gestão de resíduos sólidos.

1.3 Conteúdo Programático

- Introdução ao cooperativismo e associativismo
- A importância dos Catadores na gestão dos resíduos sólidos
- A Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Fundamentos de Administração
- Fundamentos das finanças e contabilidade
- Interação e formas associativas;
- Participação e estrutura da organização;

- Gestão empreendedora de redes associativas.

1.4 Metodologia

Aulas Teóricas: Utilização de aulas expositivas e debates sobre os temas propostos com utilização de materiais didáticos como projetor multimídia, textos e legislações sobre o tema. A linguagem utilizada deve ser simples, para que seja assimilada por todos os participantes.

Aulas Práticas: Oficinas para elaboração de projetos – com a participação dos associados da COOCAI, gestores públicos e outros representantes do poder público envolvidos nas questões de gestão de resíduos. As oficinas devem identificar necessidades, potencialidades, formular propostas e prever processos para resolver questões eminentes das organizações de catadores.

Oficinas sobre gestão administrativa e financeira – Com a participação de todos os capacitandos. Serão desenvolvidos instrumentos voltados ao controle financeiro e de processos, organização de documentos, preparação de orçamentos e prestações de contas para financiadores e parceiros.

Oficinas sobre a coleta seletiva e reciclagem dos resíduos sólidos – com a participação de todos. Serão elaborados materiais, para conscientização da coleta seletiva e propostas de implantação da coleta seletiva gradual, em Inhambupe. Apresentação e estudo de materiais recicláveis e não recicláveis; separação do lixo (como e por quê); o conceito geral de reciclagem, como forma de desenvolver e aplicar a criatividade.

1.5 Carga Horaria

60 horas em 4 encontros de fins de semana (sábados e domingos)

Modalidade Presencial

1.6 Recursos humanos/ Instrutores

O corpo docente da capacitação será formado por graduandos nas áreas de Gestão de Cooperativas, Gestão Pública e Professores da UFRB. Todos os profissionais com vasta experiência nos temas propostos.

1.7 Local

Os encontros poderão acontecer no Centro de Convenções de Inhambupe, através de cessão de espaço, por parte da Prefeitura Municipal.

1.8 Período

A ser definido.

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO (TCLE)

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa intitulada “AS RELAÇÕES ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES À LUZ DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UM ESTUDO DE CASO”, desenvolvida pelo pesquisador Jânio Alves Batista, estudante do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Esta pesquisa tem como objetivo observar quais ações estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura de Inhambupe e pela COOCAI para efetiva participação dos catadores na gestão compartilhada de resíduos do município, como indutor de melhoria socioeconômica dos catadores, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e se dará por meio de entrevista semiestruturada, onde serão anotadas as falas dos entrevistados.

Os riscos decorrentes de sua participação nesta pesquisa são: o desconforto por responder questões relacionadas ao seu ambiente de trabalho, a possibilidade de atrapalhar a realização de suas atividades laborais, a necessidade de disponibilização do seu tempo. Entretanto, como forma de minimizar/evitar tais riscos, algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um ambiente privativo para realização da entrevista, definição de um tempo que não altere a sua rotina de trabalho e de um horário que lhe seja mais conveniente para agendamento da entrevista.

Esclarecemos que se o Sr.(a) aceitar participar desta pesquisa estará contribuindo para a ampliação do conhecimento acadêmico nesta área e para ratificar a importância do trabalho dos catadores na gestão dos resíduos sólidos.

Se depois de consentir a sua participação o (a) Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa.

Ressaltamos que o (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração por participar desta pesquisa.

Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Os dados coletados bem como os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido serão mantidos por um período de 05 (cinco) anos sob a responsabilidade do pesquisador e do professor orientador o Sr. Renato de Almeida e após este período os materiais serão incinerados.

Uma cópia do trabalho final será encaminhada para o email individual de cada participante e das instituições colaboradoras para que a produção teórica seja

publicizada, como uma forma de retorno dos resultados. Pretende-se também após defesa realizar uma apresentação pública, em cada instituição participante, para divulgar os resultados da pesquisa.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o pesquisador responsável através do telefone (71) 98884-9336 ou no e-mail janiomest@gmail.com, assim como também com o orientador da pesquisa através do telefone (75) 98110-4406 ou no e-mail renato.almeida.ufrb@gmail.com. E para qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFRB, Endereço: Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas - BA, telefone: (75) 3621-6850, e-mail: eticaempesquisa@ufrb.edu.br.

Assinatura do participante

Assinatura da Pesquisadora Responsável

_____, ____/____/____.
Local, Data

APÊNDICE C

Roteiro de Entrevista - Representantes da Prefeitura de Inhambupe:

1. Nome do(a) entrevistada(o) (*opcional*)
2. Qual a função dentro da Estrutura Administrativa?
3. Quanto tempo atua na função
4. Qual a opinião sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos?
5. Quais os entraves na Implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?
7. Qual a importância da COOCAI, junto à gestão municipal de resíduos sólidos?
8. Quais as perspectivas de se firmar parceria com a COOCAI?
9. Como é hoje a relação da Prefeitura com a COOCAI?
10. Que outras iniciativas a Prefeitura têm ou terá, para contribuir com a melhoria socioeconômica dos Associados da COOCAI?
11. Se não tem nenhuma outra iniciativa, quais as que o senhor(a) ou colocaria como importante para melhoria nas condições de vida e de trabalho para os associados?
12. Quais seriam os pontos positivos e os negativos dessa parceria?
13. Como a Prefeitura imagina uma parceria com a COOCAI?
14. Há um diálogo hoje com a COOCAI?
15. Havendo a contratação da COOCAI pela Prefeitura, como se pensa o cálculo do valor repassado, será com base em que?
16. O que se espera, na gestão municipal de resíduos, da participação direta da COOCAI?

APÊNDICE D

Roteiro de Entrevista - Cooperados da COOCAI:

1. Nome da(o) entrevistada(o) (*opcional*)
2. Sexo? () masculino () feminino
3. Grau de instrução
4. Função dentro da Associação?
5. A quanto tempo está na Coocai?
6. Antes de atuar na Associação o que fazia?
7. Como é formada a tua Família?
8. Qual a importância da Coocai hoje na tua vida?
9. Como se sente na condição de catador e reciclador de resíduos sólidos?
10. Qual a importância do catador na gestão dos resíduos no município de Inhambupe?
11. Que importância teria uma parceria com a Prefeitura de Inhambupe?
12. O que mudaria na vida dos associados a partir da assinatura do contrato com a Prefeitura?
13. Quais os pontos positivos e negativos de uma Parceria com a Prefeitura?
14. Como é a relação da Coocai com a Prefeitura Inhambupe?
15. Quais as dificuldades que os associados enfrentam no dia a dia na COOCAI?
16. A Coocai se encontra apta a gerir os recursos que poderão ser repassados através do contrato com a Prefeitura?
18. Quais as outras iniciativas que a prefeitura teve ou tem com a Coocai?
19. Se não tem nenhuma outra iniciativa, quais as que o senho ou senhora colocaria como importante para melhoria nas condições de vida e de trabalho para os associados?
21. O que mudaria na vida dos associados a partir da assinatura de um Contrato com a Prefeitura